

NELSON JORGE SOARES DAVID

TEMA:

Formação e Evolução das Estruturas Familiares no Paul de Santo Antão

Trabalho Científico apresentado no ISE para obtenção do grau de Licenciatura em
História

Praia, Setembro de 2005

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA

Elaborado por Nelson Jorge Soares David e aprovado pelo júri, foi homologado pelo
Concelho Científico Pedagógico, com requisito parcial à obtenção do grau de
Licenciatura em História.

O Júri:

Praia, ____ de _____ de 2005

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais, **Vicente Gomes David e Maria Dapenha Soares** pelo amor e carinho que têm dedicado ao longo da minha vida.

Agradecimentos

Qualquer trabalho desta natureza cria sempre um conjunto de dívidas e gratidão. Por isso gostaria de manifestar a minha gratidão por todos aqueles que de alguma forma me ajudaram na realização deste trabalho.

Em primeiro lugar a Deus por me ter dado força e saúde durante esses anos.

Ao ISE, ao departamento de História e Filosofia e a todos os meus professores, pela atenção, carinho e dedicação ao longo dos cinco anos lectivos.

Á professora e orientadora, Doutora Elisa Andrade pela disponibilidade e empenho na orientação deste trabalho.

Ao professor Pedro Silva pela revisão ortográfica.

Um agradecimento especial a Sandra Santos pelo apoio demonstrado ao longo da elaboração deste trabalho.

Á minha família (Vicente, Dapenha, Jerri, Elsa, Nilton, e Nilza), os meus sinceros agradecimentos pelo amor manifestado e o apoio moral dado ao longo da minha vida.

Aos amigos e companheiros, Graciano, Luís, Fernando Dias, Luís Jorge, Jorge Duarte e Margarida pela ajuda prestada.

A todos os colegas do curso de Licenciatura em Ensino de História que directa ou indirectamente, ajudaram-me na realização deste trabalho.

A todos um muito obrigado.

ÍNDICE

	Página
Introdução	5
Capítulo I – A FAMÍLIA TRADICIONAL DO PAUL	11
1. A História da Família Cabo-Verdiana em Breves Traços	11
2. Traços Caracterizadores da Família Tradicional Paulense	15
3. As Relações de Parentesco no Interior do Agregado familiar	17
4. O Casamento Tradicional	21
5. O Casamento de Ontem e o Casamento de Hoje	30
Capítulo II – OS PROBLEMAS QUE AFECTAM AS FAMÍLIAS PAULENSES	32
1. Os Factores de Ordem Económico e Social	32
2. O Impacto da Emigração	38
3. O Desaparecimento de Alguns Valores no Agregado Familiar	41
4. A Violência no Seio da Família	45
Capítulo III – AS LEIS QUE PROTEGEM A FAMÍLIA	51
1. No Casamento	51
2. Na União de Facto	56
Conclusão	59
Bibliografia	62
Anexos	65
Glossário	73

INTRODUÇÃO

O trabalho enquadra-se nas exigências curriculares para a obtenção do grau de Licenciatura em História, tendo como título Formação e Evolução das Estruturas Familiares no Paul de Santo Antão.

Actualmente a família tem passado por algumas mudanças que, muitas vezes, culmina em “choques” de gerações. Por isso achamos pertinente analisar o tema família, fazendo uma analogia entre o passado e o presente para que possamos, na medida do possível, apontar algumas soluções.

A família é, a nosso ver, a pedra principal para o bem-estar de uma sociedade. Neste sentido, torna-se necessário reflectir sobre a sua formação e interacção dos diversos agentes que nela participam.

O nosso estudo está delimitado no espaço geográfico que é o concelho do Paul. Os motivos da escolha do tema são vários, de entre os quais vamos destacar alguns:

- A necessidade de compreender algumas características da família cabo-verdiana, em especial as do Paul, Santo Antão.
- A necessidade de compreender melhor o papel da mulher na família, no seu processo de formação, focando as possíveis permanências e mudanças de alguns hábitos e costumes, nomeadamente discriminação em relação a ela.
- O facto de esse tema vir ao encontro da nossa preocupação de ver preservadas as relações no interior do agregado familiar cuja degradação assistimos neste momento.
- Analisar também a problemática da mulher chefe de família que, em Cabo Verde, apresenta uma taxa de 40% dos chefes de família, em especial no meio rural, como é o caso do Paul.
- Finalmente, a necessidade de fazer uma analogia entre os direitos acordados às famílias em situação de união consensual, de acordo mútuo e “união de facto” durante a colonização e os da I e II República.

O nosso trabalho tem como principal objectivo conhecer a formação e evolução das estruturas familiares no concelho do Paul, sem nos distanciarmos do todo que é

Cabo Verde. Para concretização dos nossos objectivos, em relação ao tema em estudo, utilizamos as seguintes metodologias:

Primeiramente, recorremos à interdisciplinaridade das Ciências Humanas, utilizamos a História, neste caso de Cabo Verde, que deu suporte à análise da formação da família Cabo-verdiana e a sua evolução. Também recorremos à Antropologia Cultural que, com os seus métodos, ajudou-nos a entender os hábitos e costumes e crenças que existem na família Cabo-verdiana em geral e em especial na Paulense. Ainda utilizámos a sociologia para analisar o sentido das relações que se estabelecem entre os diferentes grupos. Com a ajuda dessas ciências, começámos a recolha e análise do que já foi escrito e se encontra disponível, procedemos a entrevistas dirigidas (gerações várias) que reforçou as informações obtidas das fontes documentais, o que permitiu fazer uma comparação entre as épocas históricas. Ainda recorremos à observação directa decorrente do nosso convívio do dia-a-dia no seio das famílias e no relacionamento entre elas.

O concelho e a sua gente

O concelho do Paul, com uma área de 54,3 km², é o mais pequeno da ilha de Santo Antão, fixando o seu centro na Vila das Pombas e estendendo-se ao interior do vale do Paul, que comporta inúmeras localidades (Janela, Eito, Figueiral, Cabo da Ribeira,...). Situa-se na costa Norte da ilha de Santo Antão, 25° 1' 30'' de longitude Oeste Greenwich e a latitude Norte de 17° 8'.

Antigamente, com a divisão da ilha em dois concelhos, Ribeira Grande e Paul, este englobava duas freguesias: a de Santo António das Pombas e a de São João Baptista que é o actual Porto Novo. Esta divisão aconteceu “*em 8 de Fevereiro de 1867, (...). sancionada por carta de lei datada de 3 de Abril desse mesmo ano*¹”. Mas a criação do concelho do Paul foi sol de pouca dura, visto que, “*em 9 de Fevereiro de 1893, por portaria do Governador geral, são extintas as Câmaras Municipais do Paul e do Maio, anexadas à Ribeira Grande e Praia, respectivamente*²”.

¹ FERREIRA, José Manuel Silva Pires, Geração Dourada, Ensaio da História do Paul de Santo Antão, 1861-1896, Edição do Autor e Edições Calabedotche, S. Vicente, 1999, p. 15.

² FERREIRA, José Manuel Silva Pires (Director), Marcos Históricos da Ilha de Santo Antão in Revista Ekhos do Paul – N.º 3/4, Jan./Jun, 1993, p. 12.

Apesar das suas gentes serem pacíficas, Paul foi palco da “*revolta de 1894*”³, que teve na sua origem a eleição do deputado que representava Cabo Verde em Lisboa. Os partidários da Ribeira Grande apoiavam o candidato João de Sousa Machado e os do Paul, Cristiano de Senna Barcelos. No intuito de exercer pressão na escolha do deputado no Paul, dirigentes da Ribeira Grande rumaram ao Paul para se encontrar com os seus partidários. Os do Paul, que apoiavam o outro candidato, viram essa viagem como sendo uma tentativa de coacção e isso culminou em tumultos entre os partidários da Ribeira Grande e do Paul, em que utilizaram paus, pedras e armas de fogo, o que provocou inúmeras vítimas com ferimentos. Essa guerra resultou na prisão de algumas individualidades do Paul.

Em 1917, por portaria n.º 317 de 11 de Outubro, é restaurado o concelho do Paul como sendo um concelho irregular, ou melhor, como uma junta Administrativa, tendo sido nomeado o seu primeiro chefe administrativo, o advogado Fernando Wahnou⁴.

Com a retirada, em Setembro de 1962, da Freguesia de São João Baptista, actual concelho do Porto Novo, do concelho do Paul, este perde mais de metade do seu território.

Segundo dados do censo de 2000, a população do concelho do Paul estagnou-se nos 8000 habitantes desde 1970. Actualmente, o concelho tem 8383 indivíduos distribuídos por 1656 agregados familiares, dos quais 1184 são chefiados por homens e 472 são chefiados por mulheres. O tamanho médio dos agregados familiares tem vindo a diminuir visto que, em 1990 o concelho tinha uma média de 5,8 membros por agregado e em 2000 essa média desce para 5,1.

O concelho tem como principal actividade económica a agricultura baseada na produção da cana sacarina para o fabrico da aguardente. Há também a prática da pecuária, que é uma produção doméstica, e a pesca que, na maior parte das vezes, é feita de forma artesanal. A principal manifestação cultural ocorre no dia 13 de Junho, que é o dia do santo padroeiro, Santo António das Pombas.

Definição de alguns conceitos relativos à família

O conceito de família tem sido alvo de diversos estudos, por parte de especialistas de várias áreas, visando encontrar a melhor definição possível.

³ Idem, p 12

⁴ ROCHA, Agostinho, Subsídio para História da ilha de Santo Antão (1462/1983), edição do autor, com patrocínio do Ministério da Educação, 1990, p. 62.

Mas, como não existe uma estrutura familiar igual em todo mundo, também não existe uma definição universalmente aceita. Sendo assim, vamos encontrar uma variedade de definições do conceito.

O *Dicionário de Sociologia* define família como sendo um grupo caracterizado pela residência comum e pela cooperação de adultos de ambos os sexos e dos filhos que geraram ou adoptaram, (Murdock, 1949)⁵.

O *Dictionnaire des Sciences Humaines Sociologie, Anthropologie* (1994)⁶ apresenta o conceito em grupos dos quais vamos citar dois:

⇒ *Família elementar* – Grupo formado pelo pai, pela mãe e pelos filhos, vivendo junto ou não. É também chamado de família nuclear.

⇒ *Família alargada* – grupo formado por várias famílias nucleares ligadas entre si por uma “extensão” de relações de parentesco.

Murdock, na sua obra *Estruturas Sociais* (1949), define a família como sendo um grupo social caracterizado pela comunidade de residência, a cooperação económica e o processo de reprodução.

Segundo dados da UNESCO, as Organizações Familiares e os papéis no seio da família, o conceito família é empregue de forma diversa. No sentido lato a família é um conjunto de pessoas ligadas entre si pelo matrimónio ou filiação; neste caso é preferível utilizar o termo de parentesco. No seu sentido mais restrito, o termo designa parentes que vivem debaixo do mesmo tecto e formam uma unidade económica⁷.

Reportando-se ao *Dicionário de Sociologia*, pode-se ver que, do ponto de vista estrutural ou formal, distingue-se, correntemente, os diferentes tipos de família segundo:

⇒ O seu modo de composição: a família nuclear compreende exclusivamente os cônjuges e os seus filhos não casados, ao passo que a família alargada inclui, integralmente ou em parte, duas ou várias dessas unidades elementares.

⇒ O seu modo de constituição: o casamento arranjado caracteriza as situações em que a escolha do cônjuge é definida por regras sociais explícitas, ou pela

⁵ BOUDON, Raymond (sob coordenação de), *Dicionário de Sociologia*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1990.

⁶ GRESLE, François (sob coordenação de), *Dictionnaire des Sciences Humaines Sociologie/ Anthropologie*, Editions Nathan, Paris, 1994.

⁷ ANDRADE, Elisa, *Algumas Definições do Conceito de Família* in *Seminário de Formação em Educação em matéria de população e para vida familiar*, Praia, 25-26 de Setembro de 1993.

vontade dos pais ou o casamento de afinidade em que os indivíduos escolhem eles próprios o seu estado e o seu esposo.

⇒ O seu sistema de filiação (transmissão de parentesco): no sistema unilinear os filhos são incorporados no grupo de parentes definidos pela mãe ou pelo pai, ao passo que no sistema indiferenciado participam, ao mesmo título, nas duas linhagens (Levi-Strauss 1949)⁸.

Num documento do *Censo de 2000*, Condições de vida dos agregados familiares⁹, encontramos vários conceitos que nos ajudam a melhor definir e apreender as estruturas familiares cabo-verdianas:

⇒ **Agregado familiar**: entende-se por agregado familiar um grupo de pessoas, aparentadas ou não, que vivem habitualmente sob o mesmo tecto e autoridade de um chefe, mantendo em comum a satisfação das necessidades essenciais ou seja, as despesas de habitação, alimentação e vestuário.

⇒ **Chefe do agregado familiar**: é a pessoa residente no agregado familiar, considerado como tal pelos restantes membros. Cada agregado familiar possui um chefe, e é sempre uma pessoa ali residente, podendo estar presente ou não no momento censitário desde que a sua ausência seja inferior a 6 meses.

⇒ **Agregados monoparentais nucleares**: agregados constituídos por um dos pais, mais os filhos e inclui ou não enteados, ou então constituídos por um dos pais e os enteados¹⁰.

O presente trabalho será estruturado da seguinte forma:

- Introdução, onde apresentaremos alguns traços caracterizadores do concelho do Paul e a sua gente; a definição de alguns conceitos relativos à família, onde vamos encontrar a visão de vários especialistas na matéria para uma melhor compreensão do tema em estudo; e finalmente, as metodologias utilizadas para a realização do estudo.
- Capítulo I – A Família Tradicional do Paul. Em breves traços, analisaremos a História da Família Cabo-Verdiana, do início da sua formação até a actualidade; abordaremos também os traços

⁸ BOUDON, Raymond (sob coordenação de), idem ob. cit.

⁹ INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, Gabinete de Censo 2000, Cabo Verde

¹⁰ Idem.

caracterizadores da família tradicional paulense; e as relações de parentesco no interior do agregado familiar, e o casamento tradicional.

- Capítulo II – Os Problemas que Afectam a Família Paulense. Neste capítulo, abordaremos os factores de ordem económico e social que afectam a família: as secas e fomes, a situação do emprego e desemprego e as medidas tomadas pelos sucessivos Governos para debelar essas situações; analisaremos o impacto da emigração; apontaremos o desaparecimento de alguns valores no seio da família; e finalmente analisaremos a violência na família.
- Capítulo III – As Leis que Protegem a Família. Tentaremos estabelecer uma comparação entre as leis que protegem a família tanto no casamento como na união de facto; faremos menção dos direitos que as famílias tinham antes e depois da independência¹¹.

¹¹ Ao longo do nosso trabalho recorreremos, muitas vezes, ao autor, o Professor Doutor João Lopes Filho, o único com esse nível que tem estudos similares que, embora sendo realizado em São Nicolau, possui elementos que podem ser comparados com os de Santo Antão, em especial do Paul.

CAP. I – A FAMÍLIA TRADICIONAL DO PAUL

1. *A História da família cabo-verdiana em breves traços*

A família cabo-verdiana teve a sua origem no cruzamento de elementos culturais e biológicos diferentes.

No processo de povoamento das ilhas vamos encontrar dois grupos importantes de povoadores: os brancos europeus e negros da costa africana. Os brancos eram, na sua maioria, portugueses que vinham essencialmente do Algarve e da Madeira. Mas havia também europeus de outras paragens como genoveses e sevilhanos. Nesse grupo de povoadores havia pessoas de diferentes classes sociais. Segundo António Carreira “*O dos senhores [compreendia]: europeus de diferentes nacionalidades (portugueses, genoveses, sevilhanos, etc.), uns nobres (poucos), outros plebeus, homens de ofícios e degredados, (...)*”¹².

É de realçar que os brancos eram em número bastante reduzido e eram eles que detinham o poder. O clima rigoroso do Arquipélago não favorecia o povoamento somente com brancos. Sendo assim, começaram a resgatar escravos na costa africana, que mais tarde passaram a constituir o grosso da população submetida ao domínio dos brancos.

Quanto à origem étnica dos africanos que estiveram na formação da família cabo-verdiana, António Carreira dá-nos uma lista de etnias da qual vamos citar algumas: “*Jalofos, Bambará, Lêbu, Tucuror, Fula, Mandinga, Bijago (...)*”¹³

Com a vivência entre brancos e negros ou mesmo entre negros de etnias diferentes, vai surgir uma das características marcantes da população cabo-verdiana: a mestiçagem.

No primeiro momento, essas uniões entre o branco e a negra representaram uma forma de satisfazer os desejos sexuais do homem, visto que nas ilhas havia poucas mulheres brancas. Mas havia casos em que mesmo os homens que se encontravam

¹² CARREIRA, António, Cabo Verde-Classes Sociais-Estruturas Familiares Migrações, Editor José Fortunato, distribuição Ulmeiro, Lisboa, 1977, p. 11.

¹³ CARREIRA, António, Cabo Verde: Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (1460-1878), Edição IPC, Praia, 2002, p. 311.

acompanhados pelas esposas se envolviam com as escravas resultando daí um filho mestiço.

“Supomos que esta situação se terá alterado a partir da altura em que a negra dá um filho ao senhor. Pois este mestiço vai ser o elo de união entre os dois grupos raciais e culturalmente diferentes. Se a escrava funcionou primeiramente como objecto de prazer, a partir do momento em que tem um filho mestiço, em vez de simples escrava passa a ser também a mãe do filho do senhor e este vai ter por ela alguma consideração, acabando este por se transformar num elemento de mediação entre este e os outros escravos, (...)”¹⁴.

Podemos concluir que o filho mestiço favorecia a ascensão social e, conseqüentemente, a melhoria das condições de vida da escrava.

Com o declínio do comércio de escravos, que era a principal actividade económica dessa época, os brancos vão sair do arquipélago, o que permitirá a ascensão do mestiço a cargos que antes eram só ocupados pelos brancos.

Essas relações entre os homens europeus que eram geralmente de concubinação com as escravas vão dar origem a uma outra característica marcante da família cabo-verdiana. É de realçar que essa prática ainda permanece na nossa sociedade, ganhando por vezes um estatuto quase similar ao do casamento.

Numa sociedade escravagista, onde o escravo não tinha nenhum direito, o senhor fazia uso da escrava como bem entendesse, principalmente para satisfazer os seus desejos sexuais. Com o tempo, a população foi crescendo de uma forma desregrada na medida em que os filhos gerados das relações entre o branco com a negra não eram legítimos. Os gerados entre os negros não eram reconhecidos juridicamente, visto que o negro era tido como um objecto, sem personalidade jurídica. Por isso foram aumentando de forma natural. Essas práticas tocavam todos os estratos sociais da sociedade cabo-verdiana, desde os capitães-mores, governadores, altos funcionários régios, ministros da igreja aos simples escravos.

As uniões de concubinação já eram uma prática corrente na sociedade cabo-verdiana. Os filhos herdavam, mas havia casos especiais, os dos filhos de sacrilégios (filhos de ministros da igreja) que não herdavam.

¹⁴ LOPES FILHO, João, Ilha de São Nicolau Cabo Verde Formação da Sociedade e Mudança Cultural, vol. II, Edição da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, 1996, pp. 41-42.

O desequilíbrio que resulta dessas uniões agrava-se com o facto de a maioria das famílias não resultarem da união de uma mulher com um homem, mas sim da união de um homem com várias mulheres. Prática que continua sendo aceite pela sociedade que não condena o homem casado por ter outras mulheres (amantes), que normalmente são colocadas em casas diferentes e cujos filhos nem sempre convivem sem conflitos.

Em Cabo Verde, um homem que possui várias mulheres é visto como forma de ascensão social e os filhos, sinónimo de riqueza.

Escreve António Carreira, *“O modo de vida que era praticado nas ilhas levou com que o padre Barreira, na Ánua de 1610 -1611, ao analisar a situação nas ilhas, dizia que na generalidade as gentes eram muito dadas a práticas condenadas pela igreja e por isso mesmo trabalhavam ao Domingo e nos dias de guarda, além de que «de ordinário» viviam «amancebados», donde vem que as fazendas estão cheias de gente crioula, nascida dos negros e negras que habitam nelas (...)”*¹⁵.

Embora não aceitasse esta forma de constituir família, a igreja desempenhou um papel importante na medida em que não se opunha ao reconhecimento dessas crianças, chegando mesmo a realizar o seu baptismo.

*“A mãe solteira, aceite sem qualquer sentido discriminatório, ficou consagrada como realidade sociológica”*¹⁶.

Sendo a nossa sociedade ainda machista, onde são os homens, quer sejam pai, avô, filho, quem detém a autoridade da casa, há sempre uma tendência a valorizar as acções dos homens e a relegar para segundo plano as acções das mulheres.

Efectivamente, na nossa sociedade, o marido realiza certas tarefas como: o trabalho fora de casa, tomar as decisões financeiras importantes, corrigir uma falta disciplinar grave dos filhos, etc; e a mulher tem como função as lides domésticas, mesmo que essas lides tenham um papel importante na educação dos filhos, na gestão financeira das mensalidades que o marido entrega para governar a casa, nos trabalhos domésticos que garantem a estabilidade da família. Esse árduo trabalho que a mulher desempenha, muitas vezes não é valorizado pela sociedade. *“Este estatuto de inferioridade concedido à mulher e conseqüente discriminação sexual originados pelas atitudes machistas e paternalistas de uma sociedade patriarcal era o resultado directo*

¹⁵ In, Cabo Verde - Classes Sociais-Estruturas Familiares Migrações, Editor José Fortunato, p. 24.

¹⁶ CARREIRA, António, Idem, p. 28.

de uma herança sociocultural, de séculos, baseada na autoridade do homem em relação à mulher, quer esse fosse seu dono, como no tempo da escravatura, patrão após a sua libertação ou alforria ou ainda marido ou «companheiro» em qualquer época após o início do povoamento das ilhas¹⁷».

Mas com a independência nacional (1975), os nossos governantes têm vindo a tomar medidas tendentes a reduzir e mesmo eliminar as desigualdades entre homens e mulheres. Os sucessivos governos têm vindo a adotar as convenções internacionais, para promover a igualdade entre os homens e as mulheres. Como prova disso temos o Código de Família que atribui os mesmos direitos entre os maridos e as esposas nas suas funções no seio da família.

A mulher tem vindo a desempenhar um papel de extrema importância na sociedade cabo-verdiana; cerca de 40% delas são chefes de família frequentemente, sem ajuda do marido ou companheiro.

Podemos considerar a mãe como sendo o garante da estabilidade da família e, conseqüentemente, da sociedade, porque é ela quem toma as decisões quotidianas relativas à administração financeira da família e ainda tem por responsabilidade, a educação quotidiana dos filhos.

Em Cabo Verde, tradicionalmente, emigram os homens, maioritariamente, ficando para trás as mulheres, o que faz com que passem a desempenhar um papel importante na vida económica e social do país. Isso também alterou, frequentemente, a divisão sexual tradicional do trabalho. Se a emigração tem um papel importante no crescimento do país mesmo que maioritariamente masculina, não podemos esquecer também o papel importante que a mulher desempenhou no seio da família e no conjunto da estrutura económica social e política do país. Mesmo na ausência dos homens.

A mulher teve um papel preponderante na produção da cultura cabo-verdiana. Elas são as principais transmissoras da cultura, transmitem às crianças os valores sociais e religiosos, crenças, hábitos alimentares, músicas, brincadeiras, são elas que se ocupam da educação das crianças na época da aquisição da linguagem.

¹⁷ LOPES FILHO, João, Idem Ob. Cit., pp. 125-26.

2. Traços caracterizadores da família tradicional Paulense

A família tradicional Paulense, como as demais do país, não é fácil de ser caracterizada na medida em que existem várias formas de vivência familiar na sociedade cabo-verdiana que são o resultado da herança deixada pelos povos que estiveram no povoamento das ilhas. Por isso, no seio das famílias cabo-verdianas, vamos encontrar traços caracterizadores de tipo africano e europeu.

No concelho do Paul, como nos outros concelhos rurais do país, vamos encontrar diferentes formas de agregados familiares. No entanto, os mais frequentes são: os de tipo nuclear que são constituídos por mãe, pai e filhos; e os de tipo alargado que englobam no seu seio várias famílias nucleares. Com efeito, é frequente encontrar na sociedade Paulense famílias em que coabitam juntos mãe, pai, filhos, netos e bisnetos (ver Anexo 1, as famílias dos entrevistados) Em resposta à pergunta nº 1 do Guião de Entrevista, *Como é constituído a sua família?*, Cilécia Miranda respondeu: *Seis filhos, vinte e quatro netos e quatro bisnetos, mãe e pai*. Também dentro das famílias alargadas vamos encontrar afilhados cujos pais biológicos faleceram, trabalhadores domésticos que têm muitos anos com a família empregadora e órfãos filhos de pessoas conhecidas.

Para além das famílias nucleares e alargadas encontramos as monoparentais ou incompletas que são as constituídas pela mãe ou pai e os filhos. Esses casos acontecem quando morre um dos progenitores, por emigração, por divórcio e através das uniões de concubinagem que são frequentes na nossa sociedade. Daí a frequência de mães solteiras que são o garante da sobrevivência do agregado.

Na sociedade Paulense, há características do tipo patriarcal visto que a figura paterna tem grande importância na tomada das decisões que afectam a vida familiar. É o pai que detém o poder e a autoridade na família.

Ainda encontramos uma poligamia de facto e não de direito no seio da sociedade Paulense, visto que os homens têm várias mulheres, das quais possuem filhos que são reconhecidos socialmente e aceites pela sociedade sem nenhuma crítica. Na maior parte dos casos esses filhos têm os mesmos direitos que os outros.

Essa poligamia é fomentada pelos grandes proprietários que, muitas vezes, utilizam a sua condição socio-económica para criar famílias em cada zona onde têm uma propriedade.

As condições económicas contribuem para o avolumar das famílias monoparentais constituídas por mãe solteira que frequentemente tem vários filhos de pais diferentes. Mas o curioso disto tudo é que o facto do homem ter vários filhos de várias mulheres é tido como um elogio e é aceite pela sociedade; em contrapartida, é tido como uma “nódoa” e criticada pela sociedade, a mulher que tem vários filhos com homens diferentes.

Relativamente à sociedade Paulense, constatamos - no âmbito das entrevistas realizadas - que os agregados contêm um número elevado de filhos, o que não é uma novidade visto que, em épocas mais recuadas, os filhos eram vistos como sinónimo de riqueza e, nas comunidades rurais, era mais uma mão de obra para a agricultura. Eram vistos como a garantia dos pais quando estes não pudessem trabalhar.

Segundo João Lopes Filho, relativamente a São Nicolau, *“Um grande número de filhos não só era garantia de protecção na velhice como também uma importante fonte de mão-de-obra para qualquer agregado tanto no trabalho do campo como na casa estes são indispensáveis na divisão de tarefas no interior de uma comunidade doméstica (...)”¹⁸*.

Nas famílias Paulenses, certos valores morais, hábitos e bons costumes estão bem preservados e são transmitidos de geração em geração a despeito da existência de perdas a que referiremos mais à frente. Dão ainda grande importância ao respeito das crianças e jovens para com os mais velhos. Cultiva-se ainda o espírito de entre-ajuda no seio das famílias e entre famílias, tanto nos momentos de alegria (casamentos, baptizados, nascimento de um filho), como também nos momentos de tristeza (na doença e na morte). Há ainda muita solidariedade no compadrio que tem grande importância no concelho, na medida em que o compadre é visto como pai, na ausência do pai biológico.

A educação dos filhos é normalmente assegurada pela mãe, que passa a maior parte do seu tempo em casa. É ela quem faz a divisão das tarefas, mas a autoridade do pai está sempre presente para corrigir as infracções mais graves dos filhos.

Para além da educação transmitida em casa, a sociedade também desempenhava um papel importante na educação e integração dos filhos na mesma. Temos por exemplo, o facto de que, antigamente, se uma criança cometesse uma infracção na via pública (uma briga à saída da escola, por exemplo), um adulto que presenciasse a cena,

¹⁸ LOPES FILHO, João, Idem., Ob. Cit. p. 119.

intervinha muitas vezes castigando a criança. Se utilizasse uma vara entregava-lha para levar aos pais os quais agradeciam a atitude dessa pessoa. Hoje, essa prática tem vindo a cair em desuso. Segundo várias pessoas entrevistadas, já não há respeito como antigamente. Muitas vezes, quando chamam a atenção às crianças, ou essas não escutam os conselhos ou dão más respostas aos adultos (ver Anexo1). Ora as pessoas mais velhas podem, com os seus conselhos, desempenhar um papel de extrema importância no seio da família, das comunidades e não só.

Uma outra característica da família Paulense é o casamento no seio da mesma família (entre primos irmãos). Segundo vários entrevistados, nos tempos idos, tal hábito visava a não partilha dos bens, na medida em que aconteciam com mais frequência no seio das famílias que possuíam propriedades. Segundo Joana Évora, para justificar esse tipo de casamento, utilizava-se a seguinte sentença: “*casimira só dá com casimira*”. Duas outras sentenças utilizadas pelo entrevistado, Vicente Rocha, e que vão no mesmo sentido foram: “*remendo da mesma peça*” e “*quem tem vacas é que encontra vacas*”.

Vejamos agora alguns dados estatísticos relativos aos agregados familiares Paulenses: quanto à sua localização, actualmente, o concelho conta com 1 656, dos quais 369 vivem no meio urbano e 1 287 no meio rural. Desses agregados familiares, 1 184 são chefiados por homens e 472 por mulheres. Reportando-nos a dados ao nível nacional, em cada 100 agregados familiares existentes em Cabo Verde, 60 são chefiados por homens e 40 por mulheres. No concelho do Paul, em cada 100 agregados, 71,5 são chefiados por homens, o que é superior à média nacional e 28,5 são chefiados por mulheres sendo este inferior à média nacional.

Em relação ao tamanho médio dos agregados familiares, em 1990, este era de 5,8 indivíduos e em 2000 diminuiu para 5,1. Mesmo assim, essa taxa é superior à do nível nacional que era de 5,1 em 1990 e desceu para 4,6 em 2000 ¹⁹.

3. As relações de parentesco no interior do agregado familiar

As relações no interior do agregado familiar reflectem as que prevalecem na sociedade em que vivemos, que é paternalista e onde a autoridade da pessoa mais velha se impõe. Pessoa essa que muitas vezes é o pai, o avô ou até mesmo o irmão mais velho. A autoridade do pai está bem presente. Ele é considerado como autoridade máxima da

¹⁹ INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE), Condições de vida dos agregados familiares, Recenseamento Geral da População e Habitação 2000, editor INE – Gabinete do censo 2000.

casa, o garante da estabilidade económica da família, porque ele é o único que trabalha fora de casa isto é, está na esfera pública.

Antigamente, os homens do concelho, ao “*juntarem os trapos*” com uma mulher, faziam questão de divulgar em praça pública que sua mulher não iria trabalhar visto ser ele quem iria assegurar o sustento da casa. Esse facto era tido como algo muito importante no seio da comunidade paulense.

Assim, a mulher, mesmo desempenhando um papel de grande importância no seio da família, não via, muitas vezes, o seu esforço reconhecido. Uma das causas da sua dependência em relação ao homem era o factor económico. Assim, ainda hoje, quando encontramos mulheres que trabalham fora de casa, não é para se libertarem do domínio masculino, mas sim porque são mães solteiras ou então são viúvas que precisam ganhar para sustentar o seu agregado familiar.

Essa mentalidade não é fácil de ser alterada visto que as crianças são educadas tendo em conta a divisão sexual do trabalho que ainda vigora no seio das famílias. Muitas vezes é a própria mãe que, de uma forma inconsciente, transmite os hábitos e a mulher aceita essa discriminação sem nenhuma reclamação, pois, é tida como uma herança recebida. Por isso, os filhos são educados de modo a terem em consideração os seus deveres e as suas obrigações.

Frequentemente, os rapazes deste concelho acompanham o pai no trabalho do seu dia-a-dia, dito “*trabalho de homens*” e as meninas acompanham a mãe nas lides domésticas. O trabalho do homem é ainda tido como o mais importante, visto que, como já vimos antes, o da mulher não recebe a consideração merecida.

As relações no interior do agregado familiar no concelho do Paul não são diferentes das dos outros concelhos do país.

Ainda, por uma questão de mentalidade, a mulher aceita ser subestimada em relação ao homem. Segundo João Lopes Filho, “*A mulher era ainda encarada e frequentemente encarando-se ela própria como se estivesse destinada apenas aos trabalhos domésticos, à educação dos filhos e à ajuda e obediência ao seu marido ou «companheiro», parecendo ela própria não se dar conta do trabalho social*

fundamental que tal desempenho representava, valorizando primordialmente o trabalho masculino fora de casa.²⁰

Nessa mesma linha de pensamento, encontramos nas entrevistas, no que diz respeito à função da mulher, muitas que dizem ser a sua função a educação dos filhos e assegurar os trabalhos domésticos.

A conclusão que podemos tirar é que são essas as características que se esperam de uma boa dona de casa. Mas é de realçar que esta mentalidade vem diminuindo, graças ao maior acesso das mulheres à educação, ao seu maior acesso ao trabalho o que leva à sua maior autonomia em relação ao homem.

Sendo a família a pedra basilar de uma sociedade, logo as relações no interior da mesma não vão ser diferentes das existentes na sociedade. Nesse caso, no seio da família é o pai quem detém o papel de chefe de família. Compete a ele tomar as decisões que garantem a estabilidade da vida familiar. É a sua decisão que prevalece.

Como já tínhamos visto, numa sociedade em que se nota a divisão do trabalho entre homens e mulheres, essa relação é também sentida nas relações entre pais e filhos.

Embora a mãe passe mais tempo com os filhos, devido ao facto de o pai trabalhar fora mais frequentemente, a educação é assegurada pelos dois. Contudo, ainda hoje, certos cuidados com os filhos, são essencialmente assegurados pela mãe, como por exemplo: ir às reuniões na escola, comprar vestuário dos filhos, levá-los ao médico, etc.

Era a mãe que se ocupava e se ocupa ainda do ensinamento das tarefas domésticas à filha o que era e é considerado de extrema importância para a vida futura da mesma, como boa dona de casa.

No Paul, como nos outros concelhos, antigamente, as relações entre pais e filhos eram marcadas pelo respeito. Mas os filhos tinham, normalmente, maior à vontade no seu relacionamento com a mãe. A filha, por exemplo, quando começava a namorar, a primeira pessoa a quem contava era à mãe. Mesmo quando o namoro levava ao casamento, era a mãe quem tomava a iniciativa de preparar o pai para que, no momento oportuno, este pudesse consentir que o namorado enviasse a carta com o pedido de casamento.

²⁰ LOPES FILHO, João, ob. cit., p. 125.

O pai, tido ainda como autoridade máxima no seio da família, não se relaciona com os filhos com muita abertura o que também é devido à sua fraca permanência dentro de casa. Mas essa relação muda, tornando-se mais aberta quando os filhos formam a sua própria família.

Os filhos que não obedeciam aos pais eram alvo de crítica social. Para os intimidar, eram criadas várias superstições e crenças. *“Se os filhos afrontam os pais, se são maus para eles durante a vida, depois de mortos as suas campas racham e estes transformam-se em «almas penadas». Daí que, para evitar que fiquem com um peso na consciência pelo sofrimento causado aos pais e que estes últimos venham a sofrer (ao serem «almas penadas») convém que os filhos estimem e respeitem os pais²¹”*.

Sendo a nossa sociedade muito supersticiosa, essas crenças são seguidas à risca e muitas vezes os filhos são acusados em praça pública e são ameaçados com os castigos que vão sofrer após a morte deles.

As relações entre irmãos são de maior camaradagem. Os irmãos são os maiores confidentes. Há certas questões em que têm maior vontade em tratá-las entre si que com os pais. Por vezes resolvem sozinhos os seus problemas. Normalmente, quando o irmão mais novo pretende arranjar uma namorada e tem pouca experiência, recorre ao mais velho que o orienta sobre a melhor forma de conquistar a rapariga. Nos pequenos conflitos que ocorrem à saída da escola, é o irmão mais velho quem defende o mais novo. Todas essas práticas criam um ambiente de união, solidariedade e carinho entre os irmãos, o que tem reflexos no bom andamento da família e, conseqüentemente, da sociedade.

Na época de sementeiras, quando os pais iam para as “*meradas*” e passavam todo o dia fora de casa ou até mesmo semanas, era o primogénito ou a primogénita quem ficava a tomar conta da casa, não havendo portanto distinções entre filha ou filho mais velho. Nos casos em que havia pouca diferença de idade entre o filho e a filha, ao deixarem a autoridade da casa sob os cuidados da filha, o filho a seguir contestava, usando como argumento a divisão de tarefas que colocava o homem como chefe de família.

Ainda nas relações no interior do agregado familiar, vamos encontrar o avô que tem um papel de extrema importância nas azáfamas do dia-a-dia. Sendo ele a pessoa

²¹ LOPES FILHO, João, Idem, Ob. Cit. p 129.

mais velha, é o conselheiro que é ouvido nos momentos mais importantes e por ocasião das tomadas de decisão. É considerado um guia espiritual e muitas vezes é o garante da estabilidade económica da família. Sendo a nossa sociedade rural, muitas vezes, ele possui propriedades que são o sustento do agregado.

Na opinião de José Manuel Pires Ferreira “*As pessoas mais velhas, neste caso os avós, eram considerados os sábios da família, eram escutados, concentravam o amor da família, e tinham posição de líder espiritual e económico*” (ver a entrevista do citado em Anexo1).

Constata-se que o papel da pessoa mais velha no seio da família e mesmo na sociedade tem vindo a decair. Os mais jovens já não escutam os conselhos dos mais velhos como antigamente. Um dos exemplos mais apontados pelas pessoas entrevistadas é que, antes, um filho, neto ou sobrinho, ao sair de casa pedia autorização antes à pessoa mais velha da família e indicava o lugar para onde ia, o que já não acontece hoje. Um outro exemplo apontado pelas pessoas é o seguinte: as raparigas só iam para festas acompanhadas por uma pessoa mais velha ou por um irmão e, muitas vezes, a pessoa dona da festa ficava encarregue de ir levá-la a casa.

4. O casamento tradicional

Antigamente, em Santo Antão, mais concretamente no Paul, o pedido de namoro não era decidido no mesmo instante em que era formulado. A decisão levava muito tempo a ser tomada, chegando mesmo a ultrapassar os seis meses. No dizer popular, “*antigamente durava anos para se beijar e mesmo assim os namorados escondiam-se dos colegas*”.

Eram os pais que se encarregavam da escolha do namorado ou da namorada dos filhos, sobretudo quando se tratava das raparigas. No entanto, às escondidas, os jovens relacionavam-se usando algumas estratégias. Os rapazes ficavam tímidos à passagem das moças, o que lhes dificultava exprimirem os seus sentimentos perante elas; procediam do seguinte modo:

- a) Espreitavam-nas quando saíam de casa para se encontrarem com elas e demonstrar o seu interesse atirando pedrinhas; se elas as recolhessem, já era um sinal positivo. Essas eram guardadas entre os seios;
- b) Ou então, os contactos eram estabelecidos por intermédio de flores, cada uma com o seu significado o que não era novidade para ninguém. Por isso,

para que ninguém visse a entrega da flor à rapariga, o rapaz deixava-a cair no chão e ela apanhava-a.

A entrega de uma flor era assim uma das “técnicas” mais utilizadas. Se um rapaz quisesse manifestar o seu interesse por uma rapariga, oferecia-lhe uma flor de alecrim; cravo ou grama, para demonstrar o amor que sentia por ela. Se a flor fosse recusada, era sinal de rejeição. Se fosse aceite, era sinal que estava lançada a “*primeira pedra*” para o início de um romance que poderia terminar em casamento se o rapaz agradasse aos pais e se esses cedessem à vontade da filha. Contudo, é preciso considerar que o namoro escondido era considerado um desrespeito pela autoridade paternal.

Mesmo quando guardava a flor ou a pedrinha, a rapariga só confirmava a aceitação do namoro depois de receber uma declaração de amor por escrito. Como era corrente, o pretendente escrevia uma carta simples, sem fantasias, onde realçava o ambiente em que vivia, utilizava expressões tipicamente da sua vida quotidiana ligada à terra (“expressões terra a terra”). Por vezes ainda copiava cartas de um livro de cartas, *As 100 mais lindas cartas de amor*, versão em língua portuguesa, muito utilizado pelos rapazes. Frequentemente as cartas eram mal copiadas.

Estas estratégias utilizadas pelos rapazes não fugiam muito da realidade cabo-verdiana. Na Boa Vista, conta Germano Lima, “*os rapazes escreviam cartas de casamento às raparigas e atiravam pedrinhas para mostrar o seu galanteio. Ainda aproveitavam a sala de baile para manifestarem as suas pretensões. Este, se gostava da rapariga, aproveitava uma das danças em que fazia par com a sua pretendida e pisava-lhe de mansinho um dos pés. Havia casos em que uma rapariga gostava de um rapaz, e, se o rapaz não se apercebesse das suas intenções, se fosse uma das mais desinibidas, aproveitava uma dança em que fizesse par com o seu pretendido e abotoava-lhe um dos botões da sua camisa; era um sinal de que gostava do rapaz*”²².

Se o pretendente não soubesse escrever, procurava uma pessoa de confiança e pedia-lhe para escrever carta em seu nome. Uma vez a carta escrita, procurava um amigo de confiança a quem pedia que fosse entregá-la nas mãos próprias da rapariga, da forma mais discreta possível, sem que os pais se apercebessem. Se a rapariga não soubesse ler, pedia a uma amiga que a lesse para ela, e depois guardava-a entre os seios ou em lugar muito escondido, longe do alcance dos pais. Se ela tivesse que responder, o

²² LIMA, António Germano, Boa Vista, Ilha da Morna e do Landu, Edição do Instituto Superior de Educação, Praia, 2002, pp. 143-144.

que demorava algum tempo, não sabendo escrever, pedia a uma pessoa de confiança para lhe escrever a carta e enviava-a ao seu apaixonado, aceitando namorar com ele. Enquanto tivesse a carta dele em seu poder, não podia aceitar ser conquistada por nenhum outro rapaz. Se por acaso viesse a terminar o namoro, ela tinha de devolver a carta e o rapaz fazia o mesmo com a carta dela

Se a resposta fosse positiva, o rapaz procurava saber se ela era ou não “pura” ou seja, virgem, para evitar futuros constrangimentos. Ela dava-lhe uma flor fechada se fosse virgem ou uma aberta se já não o fosse.

Os encontros do rapaz e da rapariga aconteciam em locais escondidos e longe dos olhares dos pais, quando as meninas saíam de casa para fazer compras, levar refeições, nas “meradas” e quando iam à ribeira lavar roupas. Quando ia à ribeira, se pretendesse ficar durante todo o dia, mandava na véspera uma folha de ervilha ao namorado. Se enviasse somente meia folha, era sinal de que só ficava até ao meio-dia. Do mesmo modo, ele mandava uma flor de losna quando regressava de uma viagem ao campo de cultivo em zonas distantes, querendo dizer que teve um dia amargo e que estava cansado. Os encontros eram ainda marcados por intermédio de bilhetes ou recados enviados através de pessoas de confiança, como abaixo podemos ver:

“M’nina, olhe que tenho muita deseje e vontade de lhe encontrar vocmecê numa lugar sufesselente para eu a dirigir um palavra do amor .Se no caso você acha por bem que me dar este pedido que eu já lhe peço, pode dezer que tem um cavalhêr meinor para as suas ordens que você a precisar²³”.

Frequentemente, os pais não colocavam as suas filhas na escola para não aprenderem a ler e mais tarde virem a escrever para os namorados.

Quando os pais achavam que a filha estava muito “*assanhada*”, ou seja, demasiado ousada no namoro, cortavam-lhe o cabelo para torná-la mais feia e assim levarem os rapazes a não olharem para ela (para essa asserção, pode-se referir a uma carta de pedido de namoro, Anexo nº 2).

²³ ROMANO, Luís, Cabo Verde – Renascença de uma Civilização no Atlântico Médio, Edição da Revista Ocidente (2ª Edição), Lisboa, 19970, p. 23.

a) O pedido de casamento

Depois de um longo tempo de namoro, os jovens sentindo-se já preparados resolvem pedir autorização para o casamento. O primeiro passo era dado pelo rapaz ao entregar uma flor de laranjeira à namorada, pedindo-a em casamento. A rapariga dá o segundo passo comunicando à mãe sua intenção de se casar. Esta por sua vez vai sensibilizar o pai sobre a intenção da filha.

Entretanto, o rapaz, se não soubesse escrever, pedia a um amigo que lhe escrevesse uma carta que devia ser bem redigida pois era um bom meio de obter o consentimento do pai da rapariga. Se a pessoa fosse muito respeitada na sociedade, era facto que também ajudava na obtenção do consentimento. O pai, depois de ter lido a carta, procurava saber se o rapaz era honesto, se pertencia a uma família respeitada e se era capaz de honrar um compromisso, uma vez que ia tirar “ a filha *debaixo dos braços dos pais* ”.

A entrega da carta (ver Anexo nº 2) ou pedido de casamento, devia ser feito por uma pessoa séria e respeitada na sociedade. A moça, sabendo que o namorado iria enviar alguém para falar com o seu pai e entregar-lhe a carta de pedido de casamento, com medo de ser castigada na hora do pedido, fugia e escondia-se em casa de alguma amiga. Os pais, descobrindo o seu paradeiro, mandavam chamá-la para lhe perguntar se tinha sido ela quem tinha autorizado o rapaz a fazer o pedido de casamento. Se ela confirmasse, os pais, receando futuros problemas, procuravam saber se a filha era ainda virgem. Se a resposta fosse positiva, ela tinha um espaço de nove dias para convidar o rapaz a ir à sua casa.

Quando o rapaz era chamado para receber a resposta, se esta fosse positiva, preparava a sua visita à casa da namorada para onde deveria ir acompanhado de três pessoas da sua confiança, que normalmente eram: o padrinho dele, o próprio pai e uma pessoa respeitada na sociedade. O rapaz, que geralmente já sabia que o seu pedido iria ser aceite, levava um bom grogue para o encontro em que ficava já marcada a data do casamento.

Ao contrário, se o pedido fosse recusado pelos pais - alegando motivos óbvios, como mau carácter do rapaz ou guerras familiares devido a conflitos de “*moroços*”, etc. - a filha, sentindo-se já “*dona da sua cabeça*”, ficando frustrada, planejava sair de casa, para viver com o seu escolhido, mesmo sem casamento.

b) Os festejos de casamento

Alguns dias antes do casamento, os noivos começavam a distribuir os convites, que muitas vezes eram entregues porta a porta. Este facto está bem ilustrado na canção “*compede joquim*” do último CD do grupo tradicional “Cordas do Sol”, de que vamos citar breves versos.

“Ó compede joquim

En bem cumvidá ocê um czemente

Nhá fi Izé caçá nó sorça

El má q`filha de Medelena.”

A anteceder o casamento, fazia-se o “*baile de lenha de boda*”, vinte ou trinta dias antes, em que os convidados iam à “*cata*” da lenha nas encostas ou ladeiras para utilizar no dia da festa. No seu regresso, eram recebidos com as “*roncadeiras*” e tocadores com o “*p`tar saúde*” que, como mais adiante veremos, era utilizado em mais dois actos de cerimónia de casamento.

“Nhô M’Guel Pelnór tabé pa Merca/ olé lé, lé lé/ p’el bé bsca cama de Merca/ olé lé, lé lé/ P’el bem casá c’ nha Guilhermina/ Olé lé, lé lé” (a canção completa vem no Anexo nº 2).

Poucos dias antes da cerimónia, colocavam-se bandeiras nas casas dos noivos e convidados, o que simbolizava solidariedade e alegria. Nas vésperas, os convidados e vizinhos, começavam a chegar com prendas e eram recebidos com a saudação, “*p`tar de saúde*”. As prendas eram na sua maioria produtos também naturais da ilha ou do concelho: balaios de mandioca, batatas, feijões, queijos, grogue, cabrito e leitão no qual se colocava um laço no pescoço. As prendas eram trazidas normalmente em “*trochas*” que eram balaios envolvidos em toalhas brancas, bem amarradas. Ainda hoje se utiliza o pano branco para fazer as “*trochas*” das prendas a ofertar

À medida que o dia do casamento se aproximava a festa ia adquirindo mais brilho.

Porém, cerca de quinze dias antes, se o casamento fosse religioso, colocava-se à porta da igreja um proclama de casamento (*banho*) com os nomes dos noivos para informar a sociedade de que iam casar. Era uma oportunidade para a manifestação de possíveis contestações ao casamento.

Tal como se verificava no “Regime antigo”²⁴ ou como se pratica ainda hoje em Cabo Verde, “(...) *Os banhos anunciando publicamente, durante a missa solene, os nomes daqueles que pretendem casar, têm por fim fazer aparecer eventuais impedimentos. A publicação deve ser feita três vezes (...) portanto, no papel escreviam-se fulano e fulana estão para casar no dia... se não houver impedimento casarão no dia...*”.

Para que a festa pudesse decorrer da melhor forma, podíamos encontrar outras pessoas nos “*bastidores*” que desempenhavam um papel de extrema importância para o sucesso do casamento: o despenseiro, as “*rancheiras*” (cozinheiras) e a “*criada da noiva*”, cada um com a sua função.

O despenseiro, pessoa da confiança dos pais dos noivos, era quem organizava a festa. Na véspera, ele ia à casa da noiva arrumar a dispensa para colocar as “*trochas*” e arranjar um pequeno curral para os animais para o abate. Ainda orientava um grupo de mulheres, as “*rancheiras*”, e homens que cuidavam da “*matança*” dos animais e da confecção dos mais variados pratos.

As “*rancheiras*” controlavam a área da cozinha onde iriam preparar as refeições mais demoradas.

No dia do casamento, devia haver muita comida como guisado, feijoada e outros pratos típicos. Porque para os Santantoneses, em especial os Paulenses, um casamento devia ter muita fartura “(...) *porque czemente sem fartura, e pior que noiva q’endê vintem*”²⁵.

A “*criada da noiva*” era normalmente uma sua amiga de muita confiança. Como as localidades ficavam um pouco afastadas da igreja, era ela quem transportava a mala da noiva que continha o vestido de casamento e os seus acessórios. Ainda era ela quem preparava o quarto onde os recém casados iam passar a noite de núpcias.

c) O dia da boda

Colocado o proclama de casamento (*banho*) e não havendo contestação que impedisse a realização do casamento, verificava-se, na casa dos noivos, um intenso movimento de pessoas, à volta das últimas arrumações da casa e nos preparativos para a

²⁴ Como descreve François Lebrun na sua obra, *A vida conjugal no antigo regime*, Ed. Rolin, Coleção Prisma, Lisboa, s/d, p. 42.

²⁵ ÉVORA, Arlindo nas letras da sua cantiga, *compede Joaquim*.

recepção aquando do regresso da igreja. Dada a distância que geralmente separava as casas das igrejas, para evitar que os trajes sofressem algum dano, os noivos iam vestir-se em casa de um familiar ou amigo que morasse mais perto da igreja onde deveria processar-se o casamento. Ela era para aí levada pelo pai ou, na ausência deste, pelo padrinho. Já trajada de branco, com véu e grinalda, acompanhada pelas damas de companhia dirigia-se para a igreja onde o noivo já deveria estar à sua espera. Este não podia ver a noiva antes para não trazer azar.

O pai ou padrinho acompanhava a noiva até ao altar e o padre iniciava a cerimónia religiosa, cujo momento mais alto era quando o padre pedia o consentimento dos noivos:

“... é da sua livre e espontânea vontade receber ... para a sua noiva e promete-lhe ser fiel, amá-la e respeitá-la na alegria e na tristeza, na saúde e na doença todos os dias da sua vida?”

O noivo olhava para a noiva, muito contente e respondia:

“Sim, quero.”

O padre fazia a mesma pergunta à noiva que, com lágrimas nos olhos, respondia com um compasso de espera: *“Sim, quero”*.

Embora a troca da aliança não fosse obrigatória como nos nossos dias, se as condições económicas assim o permitissem, o padre benzia as alianças e os noivos colocavam-nas nos dedos um do outro dizendo cada um deles alternadamente:

“Recebe esta aliança como prova do meu amor e da minha fidelidade”.

Depois as testemunhas assinavam a acta do casamento pondo fim à cerimónia.

No regresso à casa, como o percurso era normalmente longo, o trajecto era feito por meio de cavalos, mulas ou burros. À saída da igreja e pelo caminho eram recebidos com muitas flores lançadas ao ar. Quando o casal se aproximava da casa, era recebido com muitas flores, foguetes e, de novo, cantava-se o *“p`tar de saúde”*.

Chegando à casa dos pais da noiva, à mesa sentavam-se primeiro os recém-casados seguidos dos principais acompanhantes e dos padrinhos que se sentavam na cabeça da mesa donde faziam um discurso desejando-lhes felicidades e convidando-os ao brinde.

Após a refeição, chegava a vez do baile animado com instrumentos acústicos em que primeiro começava a dançar o casal, ao som de uma morna, coladeira ou mazurca. Durante o baile, os amigos pediam autorização ao marido para dançar com a sua esposa, momento que um grupo aproveitava para o distrair e um outro grupo “*raptava*” a esposa, que ele tinha de descobrir sob pena de ser multado ou acusado de ser um marido irresponsável. Se ele conseguisse encontrá-la, os autores do “*rapto*” teriam de pagar pesadas multas: um garrafão de grogue, um porco ou uma certa quantia em dinheiro. As multas eram para dar continuidade à festa, “o São Brás”. Com o avançar da noite, os tocadores, como forma de desviar a atenção dos presentes, tocavam uma morna onde cada convidado, agarrava a sua dama e fazia-lhe “dormir no seu peito”. Era o momento que a criada aproveitava para tirar os noivos da sala, e partirem para a lua-de-mel.

Segundo Germano Lima, na Boa Vista, “*No preciso momento em que os convivas entravam na roda da dança do landú, os recém-casados aproveitavam para, sem darem nas vistas, se retirarem para os seus aposentos nupciais, onde deveriam realizar, conforme exigiam as regras tradicionais, o primeiro acto sexual do casal*²⁶”.

O quarto já deve estar bem ornamentado pela criada da noiva. A madrinha oferecia um lençol branco, sobre o qual o casal se deitava e no qual ficavam os vestígios provando se a noiva era “pura” ou não, o que era feito através do acto de verificação da “*loiça*”.

Mas a festa continuava pela noite dentro só sendo interrompida, com as notícias vindas do quarto. Se fossem boas, isto é se ficou provado que a noiva era virgem, os convidados faziam uma série de brindes como forma de partilhar a felicidade do casal, continuando depois o baile, até amanhecer. Mas se acontecesse o contrário, o baile terminava logo.

d) A problemática da virgindade

A virgindade (*loiça*) tinha uma grande importância no casamento, uma vez que demonstrava a “*pureza*” da noiva e defendia a honra da sua família perante a sociedade. É voz corrente que “*Por isso, raros eram as raparigas que não casavam virgens*”. A comunidade sentia-se no direito de saber o que é que acontecia no quarto nupcial e até tinha direito a dar a sua opinião. Se a noiva fosse virgem, o nome da família era

²⁶ LIMA, António Germano, ob. cit. p. 163.

enaltecido, mas se não fosse, era alvo de muita crítica e culpabilizava-se a família por não ter sabido guardar a filha.

Quando o marido encontrava a “pureza”, isto é, a virgindade, lançava foguetes ou dava três esporadas num tambor para a sociedade saber que foi ele o primeiro. “*Levado para Boa Vista, via Santiago, o anúncio de que a mulher era virgem, com tiros de espingarda ou de pistola, foi substituído por estalejar de foguetes*²⁷”.

A “criada” amiga da noiva, que tinha preparado a cama, exibia o lençol com o símbolo de “pureza” (mancha de sangue) para as pessoas que iam acordar o casal cantando o “*p’tar de saúde*”, para a verificação da “*loiça*”. Entre essas pessoas encontrava-se a mãe que, assistindo ao acto, chorava de alegria por ter uma filha que tinha sabido “*dar conta do recado*”. O pai, sentindo-se “*realizado*”, mandava servir um bom grogue para brindar a “*pureza*” da noiva. Encontrando a “*loiça*” intacta (a virgindade) a festa continuava, desta vez, na casa do sogro da rapariga, já que a primeira tinha sido realizada em casa do pai.

De manhã, o genro aguardava o sogro à porta da casa para lhe entregar um gilete, uma toalha de rosto e um sabonete porque ele era homem de “barba na cara”, pois durante todo o tempo tinha “guardado a sua filha” para que se casasse virgem.

Nos casos em que as raparigas não se casavam virgens e não contavam a verdade nem aos pais, nem aos noivos, o rapaz casava-se enganado e só descobria a verdade durante a lua-de-mel. Nestes casos, as pessoas que iam acordar o casal veriam o marido a sair com uma perna de calça arregaçada até o joelho e com uma “*cara de laranja biche*” (laranja estragada). Este simbólico gesto explicava tudo e as pessoas paravam de cantar e voltavam silenciosamente para a casa dos pais da noiva. A festa acabava por aí e agora a palavra pertencia ao marido que tanto podia devolvê-la, como podia continuar casado se quisesse. Ninguém intervinha neste caso, a não ser a “criada” dela que tentava reconciliá-los. A família da noiva era alvo de críticas da sociedade e ficava muito envergonhada por o nome ter ficado “*manchado*” perante a sociedade.

Porém, muitas vezes a noiva já sabia o que iria acontecer e procurava, conjuntamente com uma amiga da sua confiança, manter o marido na ignorância fazendo-se passar por virgem. Para isso utilizavam algumas artimanhas:

²⁷ Idem, p. 165.

- ✓ Arranjar um pouco de sangue de um animal qualquer que podia ser um porco da índia ou uma pomba, colocá-lo num frasco que na consumação do acto sexual, de forma suave, despejava em cima da cama.
- ✓ Utilizar uma série de substâncias que colocava no seu órgão genital (vagina) tornando-a “seca”, dificultando assim a penetração. Podiam recorrer ainda a outras artimanhas tendentes a dificultar a penetração. O noivo frequentemente fazia muito esforço, sofria algumas escoriações mesmo com sangramento, manchava o lençol, e isso era mostrado como sendo a “pureza” da noiva.

Mas nem sempre essas estratégias funcionavam e, uma vez falhadas, a noiva sofria o julgamento acima referido.

Havia casos também em que o marido já tinha desflorado a noiva. Neste caso, de comum acordo, procuravam o melhor meio de enganar as outras pessoas.

Também o nome da família era posto em causa se se considerasse que havia falta de perícia do marido quando não conseguia consumir o acto. Neste caso, ao ser descoberto, ele era alvo de insultos, considerado como sendo um “frocho”, pateta, “ressiod” e os presentes davam grandes gargalhadas devido ao fracasso do marido. Mas logo aparecia o padrinho que explicava ao marido, à madrinha e à esposa o que devia ser feito, levando o casal a tentar de novo e assim consumir o acto.

5. O casamento de ontem e o casamento de hoje

O sentido do casamento e os seus rituais têm vindo a perder a sua importância ao longo dos tempos. Hoje, as pessoas já não dão muita importância a muitas práticas que antigamente eram sagradas para a realização do casamento.

- Antigamente, encontrando várias barreiras aos seus encontros, os namorados faziam-no às escondidas dos pais.
- Hoje, os encontros são feitos de forma mais natural possível e mesmo à frente dos pais. As moças, já com maior liberdade de movimentos, vão às festas sozinhas, o que não acontecia antes.
- A rapariga levava muito tempo para decidir se namorava ou não com o rapaz e passavam anos sem se beijarem.

- Hoje, devido a várias influências, principalmente dos meios de comunicação (sobretudo da televisão na difusão das telenovelas), as raparigas e os rapazes conhecem-se no mesmo dia, decidem namorar na mesma hora e podem logo começar a beijar-se e sair juntos sem nenhuma preocupação pelos pais.
- O namoro era de extrema importância e normalmente levava ao casamento.
- Actualmente, o namoro perdeu algum valor, os jovens namoram não com o objectivo de chegar ao casamento, mas sim para “curtir” um bom tempo juntos e depois partir para outra, se necessário.

Embora o namoro tenha perdido as suas características do passado, o casamento tem mantido algumas das suas características principalmente, nas vésperas e no dia da boda. No entanto, é de realçar que frequentemente, quando os noivos resolvem casar-se, já estão morando juntos há algum tempo e muitas vezes já têm filhos. Mas ainda faz parte dos costumes o noivo dirigir-se à casa do sogro para o informar da intenção de casamento e pedir-lhe a mão da filha.

Ainda hoje existe a solidariedade das pessoas da comunidade para com os noivos. Nas vésperas, as pessoas da comunidade ainda colocam a bandeira nas casas, entregam as “trochas” de produtos naturais da ilha e não só. As prendas são recebidas com as cantadeiras cantando o “*p`tar de saúde*”. Mas o percurso já não é feito com as pessoas montadas em animais mas sim, de carro. Mesmo assim, as pessoas recebem os recém-casados com flores e arroz lançados pelo ar, e foguetes.

O ritual da virgindade perdeu o seu significado anterior.

CAPITULO II – OS PROBLEMAS QUE AFECTAM AS FAMÍLIAS PAULENSES

Neste capítulo vamos abordar os problemas que afectam as famílias Paulenses bem como as medidas tomadas pelos governantes, após a independência, para se não os resolver pelo menos para os debelar. Também referiremos, a mudança política ocorrida em 1991.

Veremos ainda o impacto da imigração, procurando identificar as suas motivações profundas em especial no seio dos Paulenses, o desaparecimento ou mudança de valores ao nível dos agregados familiares e finalmente a violência no seio da família, as suas causas e medidas de intervenção.

1 - Os factores de ordem económico e social

O concelho do Paul tem como principal actividade económica a agricultura. Logo, a falta de chuva traz inúmeros problemas para as famílias ali residentes. Não há dúvidas, a seca faz parte da história do Cabo-Verdiano. As secas de más memórias são aquelas que originaram graves epidemias de fome em que houve milhares de morte.

Em Santo Antão, as secas mais conhecidas ocorreram no século XIX, quando houve a epidemia de fome de 1804-1806 que ficou conhecida por “*fome de toco*” devido ao facto das pessoas terem comido o “*toco*” da bananeira para sobreviverem. Também nos anos 40 do século XX, ocorreu uma grande epidemia de fome em que morreram muitas pessoas. Essa epidemia deixou várias marcas na sociedade Paulense e na ilha em geral, pelo que ainda hoje se ouve relatos, na primeira pessoa, dos sofrimentos passados nessa época bem como dos parentes perdidos.

Após a independência nacional (1975), os governantes, conscientes do problema grave que a seca representava para a população, procuraram arranjar apoio a nível internacional que ajudasse a diminuir os seus efeitos, o que foi conseguido. Esse apoio chegou através de ajuda alimentar e financeira que era utilizada de três formas:

- 1) Distribuição gratuita de alimentos às camadas mais vulneráveis como velhos, inválidos, mulheres chefe de famílias, criança em idade escolar e pré-escolar e refugiados. Essa distribuição beneficiou 49 mil pessoas até 1977/78.

- 2) Pagamento de salários em géneros, forma essa que não teve aceitação no seio da população, nomeadamente por as pessoas já estarem acostumadas ao pagamento em dinheiro. Por outro lado, esse tipo de pagamento tinha os seus inconvenientes para o governo visto que aumentava as despesas a nível da distribuição.
- 3) Financiamento do desenvolvimento que passa a vigorar, consistindo na venda dos produtos da ajuda alimentar e do dinheiro obtido, financiar projectos de desenvolvimento²⁸.

Com essa medida pretendia-se criar mais postos de trabalho, diminuindo o desemprego, acabar com uma tendência negativa das pessoas em esperar que o estado resolvesse os seus problemas através da assistência directa às pessoas desempregadas.

Para executar os projectos financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento²⁹, o governo criou a AIMO (Alta Intensidade de Mão-de-obra), que mais tarde deu origem a FAIMO (Frente de Alta Intensidade de Mão-de-obra).

Referindo-se à AIMO, Carlos Ferreira Couto escreve que este sector constituía, deste modo, um “sector de transição”, uma “terapia de choque” para criar emprego em larga escala e que absorvesse uma mão-de-obra inocupada e sub-utilizada durante uma grande parte do ano³⁰.

Nas zonas rurais, a maior parte dos rendimentos das famílias provinha dos trabalhos prestados nas Frentes de Alta Intensidade de Mão-de-obra (FAIMO), que empregavam mais de 50% da população rural.

“No meio Rural, as mulheres nas FAIMO chegam a representar cerca de 60% em alguns domínios como o da florestação e conservação de solos e água”³¹. Mas nos finais da década de 80 começa-se a reestruturar esse sistema. O número de trabalhadores era elevado, o que contribuía para aumentar as despesas. Sendo um programa, na sua maioria, sustentado pela ajuda internacional, a diminuição desta veio trazer problemas para o governo no que diz respeito ao pagamento dos trabalhadores.

²⁸ Continuou-se, contudo, a garantir o financiamento de alimentos aos grupos vulneráveis acima citados.

²⁹ Para financiar os projectos de desenvolvimento com o resultado das vendas dos produtos alimentares, o Governo criou o Fundo de Desenvolvimento Nacional em 1976 que ficou a funcionar no Ministério da Coordenação Económica.

³⁰ COUTO, Carlos Ferreira, Estratégias Familiares de Subsistências Rurais em Santiago de Cabo Verde, Edição do Instituto da Cooperação Portuguesa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2001, p.188.

³¹ OSORIO, Victor Adolfo de Pinto, Vencendo Barreiras, Edição ICF, Praia, Cabo Verde, 1999, p. 98.

Na década de noventa, com as transformações ocorridas a nível mundial, Cabo Verde viu-se obrigado a reestruturar a sua economia de modo a acompanhar esse desenvolvimento. Com isso, em 1991, com a mudança política, começaram a introduzir reformas económicas que tinham na sociedade privada o seu sustento. Antes, a economia cabo-verdiana era controlada pelo Estado, mas com a mudança, passa a ser liberal e controlada pelo sector privado.

“O objectivo era substituir os modelos de desenvolvimento baseados na centralização e em monopólio estatais para modelos baseados no livre mercado e com ênfase no sector privado. Com essas reformas, esses novos governos pretendiam sobretudo resolver as situações financeiras dos Estados que em muitos casos se encontravam numa situação de estagnação e falência económica, aumentar as receitas e criar condições para o desenvolvimento de uma economia mais dinâmica e mais eficiente”³².

Com essa mudança económica introduzida em Cabo Verde, o país cresceu muito, mas vai haver discrepância a nível da distribuição de riquezas. Uma vez que as empresas que davam maiores rendimentos económicos deixaram de ser propriedade estatal e passaram a pertencer ao sector privado frequentemente, com capital maioritariamente estrangeiro como é por exemplo, os casos da Cabo Verde Telecom (privatizada pela Portugal Telecom), Garantia, Promotora, Electra, etc.

Sendo o estado o maior empregador do meio rural, ao privatizar as suas fontes de proventos económicos e com a diminuição das ajudas externas, lança no desemprego muitos chefes de família empregados das FAIMO, com a redução de postos de trabalho. Por outro lado, o sector privado fez aumentar a riqueza no país, mas não criou mais emprego para as pessoas. Ainda podemos dizer que as privatizações com carácter de monopólio, não trouxeram benefícios às populações por não haver concorrência nos serviços prestados.

A questão do desemprego é muito mais grave no seio das comunidades rurais onde a mão-de-obra não é qualificada e onde há uma maior taxa de analfabetismo no seio dos chefes de família. A situação complica-se mais em relação às mulheres chefes de família, que já têm problemas em sustentar os seus filhos, porque não recebem apoio dos pais. Por serem, na sua maioria, analfabetas, o acesso ao emprego torna-se mais

³² ÉVORA, Roselma, Cabo Verde A Abertura Política e a Transição para a Democracia, Edição Spleen Edições, Cidade da Praia, 2004, p. 99.

difícil. No Paul, em cada 100 mulheres chefes de família, 73 não sabem ler nem escrever contrariamente aos homens que em cada 100 chefes de família só 47,7 são analfabetos³³.

Num momento em que a pobreza está a aumentar em Cabo Verde, as famílias chefiadas por mulheres são as que sofrem mais. Em Cabo Verde, de cada 100 famílias chefiadas por mulheres, 32 são pobres, em comparação com as chefiadas por homens em que em cada 100 encontramos 26 pobres (dados fornecidos pelo INE, a partir do censo 2000).

No Paul, a par da falta de emprego, ainda encontramos, como nos outros concelhos ou ilhas do país, uma outra situação em si grave: as mães solteiras, no intuito de procurar sustento para os seus filhos, acabam por juntar-se a um outro indivíduo, com a intenção de esse vir a ajudá-las nessa árdua tarefa. Muitas vezes, dessas uniões, resulta mais um filho e quando são de novo abandonadas os problemas aumentam, visto que, na maior parte dos casos, os progenitores não se responsabilizam pelo sustento dos filhos.

Sendo o concelho do Paul um dos mais pobres do país, os níveis de conforto dos agregados familiares são os mais baixos. Segundo dados do censo de 2000, 57,2% dos agregados familiares do concelho vivem num nível muito baixo; essa taxa é, contudo, superior à média nacional que é de 46,4%. Em relação aos agregados que vivem num nível de conforto baixo, temos uma taxa de 21,3% o que é superior à média nacional que é de 17,6%. Em relação aos outros concelhos da ilha essa percentagem é ligeiramente mais alta: ela é de 21% Ribeira Grande e 21,1% no Porto Novo. A nível do conforto médio, estamos abaixo da média nacional que é de 15,1%; Paul tem 11,7%, enquanto que a Boa Vista tem 25,2%. O número é mais reduzido quando falamos dos agregados que vivem a nível do conforto alto e muito alto que no concelho é de 8,8% e 1% respectivamente, taxas essas que são inferiores à média nacional que é de 16,9% para o nível alto e 4% para o muito alto³⁴.

A população paulense enfrenta inúmeros problemas no seu dia-a-dia, na procura do seu auto-sustento, tendo em conta que as mulheres chefes de família, para além de enfrentarem várias dificuldades para satisfazer as suas necessidades básicas a nível da

³³ Dados do INE, ob. cit. p. 32.

³⁴ Idem, p. 92

habitação, saúde, educação, ainda desempenham um papel de extrema importância na realização dos trabalhos domésticos para os quais não são remuneradas.

O estudo sobre a situação da pobreza em Cabo Verde, realizado em 1994, mostrava que ao nível nacional, 14,0% da população integra o grupo dos muito pobres, 30,0%³⁵ o dos pobres e que 60% das famílias extremamente pobres têm por chefe uma mulher analfabeta³⁶. Segundo dados fornecidos pelo INE, em 2002 a taxa referente aos pobres subiu para 36%, a população muito pobre cresceu para 20%.

Apesar da pobreza ter vindo a aumentar em Cabo Verde, os governantes, as Associações Comunitárias, as ONGs nacionais e estrangeiras, têm tomado medidas para controlar essa situação.

Sem dúvida, o analfabetismo é uma das causas que dificulta o acesso das mulheres chefes de família ao emprego devido à sua não especialização, mas essa situação tem vindo a alterar, visto que, hoje em dia as raparigas têm maior acesso à educação chegando mesmo, em certos níveis, a serem em número superior aos rapazes.

“ (...) nos últimos anos os alunos do sexo feminino constituíram já a maioria da população escolar no ensino secundário. Dos 44 748 alunos matriculados no ano lectivo 2001/2002, 51% eram do sexo feminino e 49% eram do sexo masculino, fenómeno raro em África”³⁷. No Paul, o número de alunos do sexo feminino é ligeiramente superior ao do sexo masculino: dos 749 alunos que frequentam o ensino secundário, 389 são raparigas e 360 são rapazes.³⁸

Através do Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza (PNLCP), o Estado tem vindo a apoiar as famílias, com vista à melhoria das suas condições de vida.

No concelho do Paul, enquadrado neste programa, as Associações Comunitárias têm desempenhado um papel muito importante no seio das suas comunidades, na apresentação de projectos para a construção de habitações sociais para as famílias mais carenciadas; na procura de micro-créditos que garantam o auto-sustento das famílias abrangidas. Ainda através do Concelho Regional de Parceiros de Santo Antão (CRP-

³⁵ BANQUE MONDIALE, La pauvreté au Cap-Vert – Evaluation sommaire du problème et stratégie en vue de son allègement, *Rapport n° 13126 – CV*, Région Afrique, Département Sahel, Division des Opérations-pays, Junho de 1994.

³⁶ Idem

³⁷ INSTITUTO DA CONDIÇÃO FEMININA, Género Mulher e Política, Editor REJOP, Praia, s/d, pp. 22-23.

³⁸ Dados cedidos pela Direcção do Liceu Januário Leite.

SA), enquadrado no Programa de Luta Contra Pobreza no Meio Rural (PLPR), as Associações acima mencionadas têm vindo a apoiar as famílias mais carenciadas na melhoria das suas condições de vida nomeadamente, na construção de casas de banho, no abastecimento de água a domicílio, tendo abrangido 60 famílias. Apoiam 44 famílias no transporte escolar das crianças das zonas mais afastadas que frequentam o liceu. Ainda apoiam as famílias na criação de meios de auto-sustento. Temos como exemplo a compra de um bote de pesca artesanal na zona de Pontinha de Janela que beneficiará 25 famílias³⁹.

Também vamos encontrar no concelho um serviço de apoio social prestado pela Cáritas Cabo-verdiana. Este apoio consiste em programas de desenvolvimento agrícola, na assistência social nos domínios da saúde, higiene e nutrição, e na gestão económica das famílias. No ano de 2002 essa organização atribuiu três créditos que beneficiaram três famílias a nível de habitação. Nesse mesmo ano atribuiu um crédito a um padeiro e dez créditos a nível do pequeno comércio. Em 2003 a Cáritas voltou a atribuir créditos a quatro famílias Paulenses, em que as áreas contempladas foram: uma de corte e costura, duas de barbearia e cabeleireiro e uma de habitação, (ver Anexo 3). Ainda a Cáritas tem vindo a desempenhar um papel de grande relevo na distribuição de alimentos às famílias mais carenciadas, na formação das famílias a nível dos direitos das crianças e no apoio aos jardins infantis. Os créditos atribuídos por essa instituição são recuperados para o financiamento de outros projectos.

As famílias carenciadas do concelho recebem ainda um apoio de assistência social assegurado pela Câmara Municipal e pelo governo através do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e pelas ONGs. No concelho há 351 pessoas que recebem pensão de solidariedade social, num montante mensal de três mil, cento e cinquenta escudos (3 150\$00), pensão dos ex-trabalhadores das FAIMO, e 215 pessoas que recebem a pensão social mínima que é de três mil escudos (3 000\$00), velhos, inválidos e doentes crónicos⁴⁰. Presta-se ainda assistência em caso de evacuação de doentes entre os concelhos ou mesmo entre as ilhas. Aos carenciados, se necessário, são-lhes atribuídos subsídios eventuais de carência económica, dispositivos de compensação às pessoas com deficiências motoras, de aleitamento e de apoio à infância através de jardins

³⁹ Concelho Regional de Parceiros de Santo Antão/Programa de Luta Contra Pobreza no Meio Rural.

⁴⁰ Dados fornecidos pela Direcção Geral da Solidariedade Social.

infantis. A terceira idade é apoiada em cooperação com a Cruz Vermelha e com a Associação Dragoeiro, que é uma Associação comunitária de cariz social.

Também a Bornefonden tem desempenhado um papel importante na resolução dos problemas das famílias mais carenciadas, na atribuição de materiais escolares, em formações profissionais e na construção de habitação.

Mas o sistema de promoção social que é coordenado pela Câmara Municipal sob a tutela do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social no concelho enfrenta alguns problemas que afectam o bom andamento das acções realizadas pelos órgãos governamentais, municipais e ONGs.

Segundo o Plano Desenvolvimento de Santo Antão (PDSA), 1998-2001, os constrangimentos do sector da promoção social em Santo Antão são os seguintes:

- “- Insuficiência dos recursos financeiros postos à disposição dos serviços municipalizados de Promoção Social que limita grandemente a atenção de situações-problema que demandam diariamente esse serviço;
- Suspensão do Programa Alimentar Mundial (PAM) que deixou uma lacuna grande em termos de recursos para ocorrer à situações de carência económica e nutricional dos grupos vulneráveis, nomeadamente crianças e doentes.
- Irregularidade na transferência dos fundos destinados aos encargos como os serviços municipalizados;
- Atraso nas transferências de verbas para atribuição da pensão social para os velhos e inválidos, (...)”⁴¹.

2. O impacto da emigração

A emigração é um fenómeno estrutural que marca a sociedade Cabo-Verdiana desde os primórdios. Vários são os motivos que levam o cabo-verdiano a decidir partir da sua terra para o estrangeiro. Podemos apontar como primeira causa as condições socio-económicas, a ambição de mudar de vida e ascender socialmente uma vez de regresso à terra onde pode comprar grandes propriedades.

Outras causas estão na origem dessa tomada de decisão como por exemplo:

⁴¹ ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÃO, II Plano de Desenvolvimento de Santo Antão 1998-2001, Tomo I Diagnostico da Situação Actual, Edição GTI (Gabinete Técnico Intermunicipal), Janeiro de 1999, pp. 65-66.

- Os relatos “coloridos” dos emigrantes quando regressam à terra influenciam os que ficam, isto é de partir à procura dessas condições que muitas vezes não são aquelas que idealizaram;

- Não podemos também esquecer das nossas ligações históricas com outros continentes (África, América e Europa) desde o nosso povoamento em que servíamos de porto de escala do tráfico de escravo, depois como porto de abastecimento de carvão para os navios que faziam a ligação entre a Europa e as Américas nas suas rotas comerciais. Até então, os homens emigram mais do que as mulheres, deixando para trás esposa e filhos.

Sendo a agricultura a principal actividade económica do arquipélago, o bem-estar das famílias depende ainda muito do carácter aleatório do clima. Assim as secas sempre serviram de factor de aceleração da emigração. Essa situação ficou bem retratada no romance Chiquinho de Baltasar Lopes, do qual vamos citar um breve trecho que pode exemplificar essa situação:

“Quando papai viu o tempo tão ruim, disse à minha mãe:

- Maria, eu preciso dar uma ordem na vida. Este tempo não está capaz...

- Ordem de que maneira, criatura?

- Estou pensando em embarcar para a América”.⁴²

Em Santo Antão, segundo Agostinho Rocha, “as migrações fizeram-se no passado em sentido contrario às actuais, pois saíam das vilas e povoações de certa importância à procura de zonas agrícolas mais rentáveis e de melhor clima, como Ribeira da Torre, Costa Leste, Corda, (...), Paul e outros vales importantes do campo”⁴³.

Longe vão os tempos em que o Paul era um sítio de atracção para habitantes de povoações de outros concelhos que para aí imigravam devido ao seu clima, para fugirem das graves epidemias que assolavam a ilha ou outras ilhas.

Actualmente, o concelho tem vindo a perder um número significativo de habitantes a favor de outros concelhos do país.

⁴² LOPES, Baltasar, Chiquinho, Autor e Edições Calabedotche, Mindelo, 1997, p. 16.

⁴³ ROCHA, Agostinho, Subsídios para a Historia da Ilha de Santo Antão (1462/1983), Edição do Autor, com o patrocínio do Ministério da Educação, p. 123.

Segundo o censo de 2000, do concelho do Paul saíram 4 801 emigrantes e entraram 569 imigrantes, por isso, o concelho teve um saldo migratório negativo de 4 232 pessoas, um número considerável devido ao tamanho do concelho e ao seu número de habitantes. Com esse saldo podemos dizer que o concelho está perdendo a sua força de trabalho, o que tem reflexos negativos para o desenvolvimento da mesma.

Dados retirados do PDSA sobre um inquérito feito às mulheres de Santo Antão revelam que 65% das mulheres inquiridas manifestaram o desejo de emigrar para os seguintes destinos: Holanda 14,7%; França 12,6%; Portugal 11,3%; EUA 8,7%; e outros países 27,6%. Igualmente, 61,6% das mulheres gostariam de mudar de ilha: para São Vicente 21%; Santiago 19,3%; Sal 7,9% e outras 12,6%⁴⁴.

As causas que levam os Santonenses, em especial os Paulenses, a emigrar são idênticas às dos restantes concelhos do país. Mas podemos destacar no Paul o desemprego como a principal causa da emigração que é feita essencialmente por jovens em idade activa. A taxa de desemprego no concelho é de 21,3%. Esse número torna-se mais alarmante quando observamos o número de mulheres que se encontram no desemprego, que atingiu uma taxa de 31%, enquanto que nos homens é de 15,6% (Fonte: INE- 2000).

A emigração traz vantagens e desvantagens para a comunidade onde reside o emigrante. Começando pelas vantagens, num primeiro momento a saída dos emigrantes alivia a pressão demográfica do concelho e resolve, em parte, o problema do desemprego que é muito elevado. As remessas que os emigrantes enviam aos familiares contribuem para o melhoramento das condições sócio-económicas da família. Num concelho rural como o Paul, a melhoria das condições de vida verifica-se através da compra de terrenos para agricultura e construção de novas habitações, o que assegura uma certa ascensão social dessas famílias. Também ocorrem mudanças a nível da forma de vestir, na construção das novas habitações o que reflecte as influências ou estilos dos países de acolhimento.

Em relação às desvantagens, podemos constatar que nem sempre a emigração traz consigo a melhoria das condições socio-económicas da família, o que leva a mulher a procurar o auto-sustento para os filhos. Antigamente, esse auto-sustento, muitas vezes, era procurado trabalhando nas frentes de alta intensidade de mão-de-obra. Actualmente,

⁴⁴ Associação de Municípios de Santo Antão, Idem p. 29.

é essencialmente trabalhando como empregadas domésticas ou nas explorações agrícolas. Ainda elas asseguram a educação dos filhos e cuidam das lides domésticas.

Há casos em que os maridos emigram, deixando para trás esposas e filhos, e uma vez chegados nos países de acolhimento, criam novas famílias. Nestes casos, a emigração age como um factor de desagregação familiar. A mãe passa a desempenhar duas funções, a tradicionalmente desempenhada por ela, na educação dos filhos e nas lides domésticas, e mais o papel que cabia ao pai.

Essa separação dos filhos dos pais cria novos problemas: a mãe é obrigada a abandonar a casa durante um longo período de tempo, o que é propício para a infiltração de alguns males sociais que afectam a nossa sociedade. Normalmente, com a falta de controlo e de apoio dos pais, a criança torna-se vulnerável a certos problemas sociais como a droga, a prostituição, o alcoolismo, a gravidez precoce, o insucesso escolar entre outros.

Uma outra desvantagem que podemos apontar são os constrangimentos que surgem na época das chuvas, nos trabalhos do campo. Como na maioria das vezes os jovens emigram em idade activa, isto cria problemas a nível da disponibilidade de mão-de-obra para exploração dos terrenos. Ter em conta também que, nessas épocas, o preço do trabalhador aumenta devido ao seu reduzido número. “A saída de um grande contingente da força de trabalho do campo tem aumentado bruscamente a remuneração do trabalho agrícola. A emigração maciça dos jovens, principalmente, tem afectado, aliado à generalização do trabalho assalariado, uma instituição tradicional de prestação e contraprestação de serviços: o djunta-mon”⁴⁵.

3. O desaparecimento de alguns valores no agregado familiar

A família Paulense está em constante transformação. O que é visível no relacionamento entre pais e filhos que actualmente é mais aberto.

O marido já não é o chefe máximo na medida em que a mulher tem vindo a assumir um espaço no seio da família. Hoje ela já não fica em casa à espera que o marido traga o sustento, mas sim trabalha fora, comparticipa das despesas e as decisões são tomadas em conjunto.

⁴⁵ FURTADO, Cláudio Alves, A transformação das Estruturas Agrárias numa Sociedade em Mudança – Santiago, Cabo Verde, Edição do Instituto Cabo-verdiano do Livro e do Disco, Praia, 1993; p. 143.

É lógico que essas mudanças tanto podem ser consideradas positivas, como por exemplo a independência da mulher em relação ao homem, como também podem ter aspectos negativos, como o desaparecimento de alguns valores no seio do agregado familiar Paulense.

Falando do desaparecimento de alguns valores no seio das nossas famílias e da sociedade em geral, chegamos a algumas conclusões: actualmente, assistimos a uma diminuição na prática desses valores. Assim vamos encontrar uma diminuição a nível do respeito que existia no relacionamento entre pessoas na nossa sociedade. Podemos apontar como exemplo o facto de que, antigamente, se uma pessoa mais velha passasse enquanto as crianças estivessem brincando, paravam a sua brincadeira, cumprimentavam a pessoa e depois continuavam brincando. Hoje, isso já não acontece. “Antigamente se se encontrasse dois jovens em conflito na rua e se lhes chamasse atenção, respeitavam essa pessoa e iam para casa, mas hoje, corre-se o risco de ser desrespeitado”.⁴⁶ Actualmente assistimos a uma certa perda de valores no relacionamento das pessoas na sociedade e mesmo no seio da família. Os jovens já não sentem receio em desrespeitar uma pessoa mais velha respondendo-lhes mal, muitas vezes utilizando “*nomes obscenos*”.

Isto ficou bem retratado quando a maioria dos nossos entrevistados apontaram a falta de respeito dos mais jovens em relação aos mais velhos. Mas não podemos apontar somente os jovens como sendo culpados dessa diminuição do respeito na nossa sociedade. Sabendo nós que o respeito é algo recíproco, há que respeitar para ser respeitado e muitas vezes os mais velhos não dão esse exemplo e depois culpam os mais jovens.

Realçando algumas mudanças em relação à forma como é abordada a problemática do respeito no seio de nossa sociedade, podemos dizer que a questão do respeito é, muitas vezes, confundida com o seguimento ou não dos conselhos que são transmitidos pelas pessoas mais velhas da família ou da sociedade. Isto cria, por vezes, choques entre gerações, na medida em que, ao estarmos inseridos numa sociedade onde recebemos influências de várias ordens, logo a nossa forma de agir e de pensar vai mudando ao longo do tempo. Sendo assim, os conselhos são seguidos de acordo com a realidade do momento, visto que os tempos são outros e existem outras formas de resolver os problemas. E mesmo a forma em que somos educados hoje permite o não

⁴⁶ ROCHA, Maria, Entrevista n° 19, Cabo de Ribeira.

seguimento de alguns conselhos. Temos como por exemplo o facto de que, antigamente, as raparigas eram educadas para serem boas donas de casa, respeitar o marido e ficar submisso a ele. Hoje, isso é diferente visto que elas já frequentam a escola, trabalham fora, tendo assim a sua autonomia económica e não aceitando a submissão ao marido o que é, muitas vezes, apontado como falta de respeito para com este.

Um outro aspecto que podemos apontar é a mudança de comportamento das pessoas para com os padres. Antigamente, os padres gozavam de um grande prestígio e respeito perante a sociedade. Era considerado ofensa grave quando uma pessoa faltava ao respeito a um padre. Hoje, isso não acontece, principalmente desde a abertura política em 1991, com o envolvimento de padres nas disputas políticas locais.

Seguidamente, vamos apontar algumas mudanças de valores relacionadas com a honra. Antigamente a honra da família estava centrada no comportamento das mulheres (mãe e filha) que faziam parte dela e na capacidade do homem (pai) em defender a mesma. À filha era exigida, pela sociedade, que se casasse virgem para defender a honra da família. Prática essa que hoje já não é seguida e mesmo o namoro, que era escondido, hoje é mais aberto e aceite pela sociedade. Namorar já não é também sinal de casamento. Isso devido às influências nomeadamente, dos médias na nossa sociedade.

Podemos concluir que quando há perdas de valores na nossa sociedade trazem sempre consequências negativas, visto que são colmatadas por influências geradoras de conflitos no seio da família. Essas perdas também são propícias à infiltração de alguns males sociais como o alcoolismo, o uso de drogas, a gravidez precoce, prostituição, etc. Para evitar esses problemas há que apostar na preservação dos nossos valores morais, adequando-os à nova realidade que vivemos.

Agora vamos analisar as possíveis causas de mudança ou desaparecimento de alguns valores no seio dos agregados familiares Paulenses. Primeiramente, podemos indicar a emigração como uma das causas, visto que, como já tínhamos referido anteriormente, ela traz vantagens e desvantagens para a sociedade de origem do emigrante. Normalmente, as pessoas do Paul que não conseguem emigrar directamente para o estrangeiro, preferem emigrar para São Vicente onde vão encontrar uma realidade totalmente diferente. Chegando neste ambiente de cidade portuária aberta para o exterior, o que partiu vai ter de se integrar, adquirindo novos hábitos, diferentes dos do concelho de origem. O concelho do Paul é um concelho rural, onde praticamente todas as pessoas se conhecem e onde os valores morais são seguidos à risca pois as

famílias, ou mesmo a sociedade, zelam para a sua preservação. Enquanto que em São Vicente ou em qualquer outro meio urbano, onde não existe esse tipo de controlo social, esses valores vão desaparecendo.

Um indivíduo que sai de Santo Antão à procura de melhores condições de vida, ao chegar à ilha de destino (São Vicente) muitas vezes não encontra essas condições e, para sobreviver, acaba por entrar em actividades ilícitas como roubo, prostituição, o que vai contra os valores transmitidos pela sua sociedade de origem. Esses indivíduos, ao regressarem ao concelho, actuam de forma diferente e, muitas vezes, as suas atitudes vão contra os valores defendidos.

Em relação às pessoas que emigram para o exterior, estas vão encontrar uma realidade totalmente diferente e, quando regressam, já não seguem os hábitos e costumes porque, tendo vivido muito tempo fora, perdem esses valores. E, quando se trata de emigrantes de segunda geração, o choque é ainda maior visto que nasceram e cresceram numa realidade totalmente diferente.

Uma outra possível causa é a saída dos filhos do concelho para estudar fora, os quais acabam por receber influências do concelho, da ilha ou do país para onde vão prosseguir os seus estudos. Estes, ao regressarem ao seu concelho, vêm com um nível de instrução totalmente diferente do dos seus pais que, na maioria das vezes, são analfabetos. E é aí que se dá o choque. O jovem recém-formado, ou com um nível de instrução superior ao dos seus pais, já não aceita certos conselhos e, com isso, os pais começam a considerar esse facto como uma falta de respeito. Mas muitas vezes essas situações acontecem porque existem formas diferentes de analisar uma mesma questão ou facto.

Por último, podemos apontar os efeitos da globalização na perda de certos valores no seio das famílias. Com uma rede eléctrica que abrange quase todas as localidades do concelho, poucas são as famílias que não possuem um meio de comunicação em casa (rádio, televisão) e, mesmo os que não os possuem, a Câmara Municipal coloca, por exemplo, televisores em zonas estratégicas para servir as comunidades (televisão comunitária). Hoje em dia, não se encontra nenhuma comunidade que esteja desligada do resto do mundo. No Paul, as comunidades mais isoladas já têm acesso aos canais codificados (SIC, Sport TV), isso graças ao esforço da Câmara em adquirir antenas parabólicas e retransmissores. Em contrapartida, a nível da comunicação social nacional, encontramos vários problemas na difusão das mensagens para as populações.

Há localidades que não têm acesso à rádio e à televisão nacional (Janela e Vale do Penedo), embora se disponha de uma rádio comunitária na ilha pois os problemas próprios do relevo da ilha impedem a sua maior difusão. Ainda temos a fraca circulação dos jornais publicados em outras ilhas que chegam a Santo Antão com um certo atraso.

Todas essas insuficiências apontadas estão a ser aproveitadas para a afirmação de novas realidades em detrimento da preservação da nossa identidade regional e mesmo nacional. Isto porque a Câmara Municipal, no intuito de dar conforto aos seus munícipes, tem vindo a melhorar de forma significativa o acesso à informação, atitude que é de louvar. Mas o problema vem do facto de não haver controlo das informações e dos programas que são difundidos - sobretudo no que diz respeito às crianças e adolescentes - onde a realidade apresentada é totalmente diferente da nossa, levando assim à desvalorização dos hábitos e costumes locais, dando valor a tudo o que é internacional. Facto que tem contribuído, e muito, para a perda de valores no seio da nossa sociedade.

Os nossos entrevistados apontaram, muitas vezes, as novelas transmitidas como as principais causas da perda de respeito dos jovens para com os mais velhos. “Uma atenção particular tem sido dada à mudança verificada na comunicação entre pais, filhos e família global e um factor específico tem sido apontado, a forte acção dos média, particularmente nos jovens, adolescentes e crianças, a partir do momento em que pode, e normalmente o faz, introduzir valores que estão na maior parte das vezes em conflito com aqueles da família”⁴⁷.

4. A violência no seio da família

A família é o espaço onde começa a socialização das pessoas para uma vivência saudável na sociedade, sem conflito entre os seus membros. É nela que são transmitidos os valores morais que regem uma sociedade. No entanto, isso não acontece em muitos lares que se transformam em autênticos centros de violência, de abusos de poderes e de autoritarismo por parte dos mais fortes para com os mais fracos.

Em Cabo Verde, a violência doméstica é um fenómeno que atinge todas as classes sociais, sem distinção de ricos ou pobres quer seja no campo ou cidade. Qualquer

⁴⁷ RODRIGUES, Nélida, Crise de Valores e Sociedade em Mudança, intervenção feita no Workshop Nacional sobre “Família em transformação em sociedades em mudança”, Praia 19 e 20 de Dezembro de 1994, pp. 4-5.

elemento de uma família pode ser alvo de violência doméstica que acontece quando existe uma relação em que os mais fortes impõem a ordem de acordo com as suas conveniências.

Pode-se considerar violência doméstica: agressões físicas tais como socos, pontapés, ferimentos com objectos cortantes, agressões com cintos; e agressões psicológicas tais como chantagens, proibição de contactos com familiares próximos, difamações que muitas vezes transformam-se em humilhações em praça pública ou dentro de casa. Normalmente os grupos alvos dessa violência são as mulheres, crianças e idosos.

A questão da violência é algo universal o que tem vindo a preocupar os governantes de todo o mundo na procura de melhores formas de combater esse flagelo. Esta luta é muito difícil devido à forma como ela se manifesta e onde ela ocorre. Normalmente, acontece em casa, onde as pessoas têm uma relação íntima, de uma certa cumplicidade e, muitas vezes, de dependência, o que dificulta a denúncia. Essa violência é associada a uma herança cultural e como tal dificulta as mudanças de atitude. Não obstante esses entraves, as Nações Unidas (O.N.U.) têm vindo a desenvolver uma série de conferências com vista a erradicar esse flagelo, enquadrando a violência doméstica como um dos crimes contra a humanidade. “As actuais orientações na problemática do combate à violência doméstica – encarada como um verdadeiro atentado aos direitos humanos, e não apenas no plano dos seus efeitos criminógenos destacam a necessidade de intervenções integradas e transversais que ultrapassam a mera intervenção legislativa ou implantem medidas isoladas.”⁴⁸

Sendo a nossa sociedade patriarcal, em que a autoridade do homem prevalece e o papel da mulher é secundário, os homens acham-se no direito de corrigir as infracções consideradas graves, com agressões físicas ou psicológicas. Ainda temos os factores ligados à própria história de Cabo Verde que contribuem para o reforço dessa mentalidade. Reportando-nos à forma como o arquipélago foi povoado, os homens, Europeus sobretudo Portugueses é que detinham o poder, sendo a mulher escrava, inicialmente, considerada como um objecto de prazer para o senhor, sem nenhum direito. Depois, com a abolição da escravatura, ela continua a depender do homem para

⁴⁸ MORAIS, Marisa, Violência Baseada no Género, Os Novos Mecanismos Legislativos e as Respostas Institucionais, Edição do II Encontro da Rede de Mulheres Parlamentares Cabo-verdianas, Assembleia Nacional, 22 de Março de 2005, Praia, p. 3.

a sua sobrevivência. Todas essas práticas contribuíram para o fomento dessa mentalidade.

A nossa sociedade é extremamente religiosa, o que faz com que, muitas vezes, a inferioridade das mulheres seja influenciada por algumas passagens bíblicas.

“As pesquisas realizadas em Cabo Verde, apontam como causa dos actos de violência dos homens contra as mulheres a embriaguez e o ciúme. No caso das violências das mulheres contra os homens é a resposta a sucessivas agressões, ou situações como a prática de poligamia ou o abandono do lar por parte do companheiro.”⁴⁹

Apesar de existir no país um quadro jurídico que pune as pessoas que praticam a violência doméstica, poucos são os casos que chegam a julgamento e, conseqüentemente, punidos pela justiça. Muitos são os factores que contribuem para isso. A dependência económica das vítimas é uma das causas visto que, muitas vezes, quando a mulher apresenta queixa às autoridades não é para punir o agressor mas sim para o intimidar, no intuito de evitar novas agressões, o que a leva a retirar a queixa logo de seguida. Isto porque a mulher tem medo de que o marido seja preso e com isso ela não possa sustentar os filhos. Uma outra causa é a ideia de querer evitar escândalos para salvaguardar os seus filhos. Muitas vezes, no caso de violações, as vítimas ficam com receio de denunciar o crime, na medida em que a sociedade tem tendência a transformar as vítimas em culpados. Ainda há também um certo receio em denunciar o agressor às autoridades policiais que, na sua maioria, são constituídas por homens que não estão devidamente preparados para lidar com essas situações, prestando assim um mau serviço às vítimas. É muito frequente ouvir queixas em relação à forma como as autoridades resolvem esses problemas, recusando simplesmente em não intervir em caso de conflitos domésticos, utilizando a seguinte frase “*Na briga entre marido e mulher não se mete a colher*”. Há casos em que as autoridades decidem intervir, mas vêm tarde e, normalmente, acontece quando resulta em homicídio de um dos cônjuges.

No Paul, no que diz respeito às causas desse tipo de violência, o quadro não é diferente do dos restantes concelhos do país. Segundo dados recolhidos junto da esquadra policial local e no tribunal do concelho, os casos de violência mais frequentes que ocorrem no concelho são: agressões físicas, injúrias e difamação. Normalmente

⁴⁹ República de Cabo Verde, Cabo Verde Objectivo 3 do Milénio: Promover a Igualdade de Género e a autonomia das mulheres, Edição ICF, Novembro de 2003, p. 10.

esses casos acabam por ser suspensos por o agredido ou agredida ter decidido retirar a queixa. Em relação aos casos que seguem para os tribunais são arquivados depois da primeira audiência, pelo mesmo facto: as queixas são retiradas pelas vítimas, não chegando o agressor a julgamento.

Uma outra forma de violência doméstica, culturalmente autorizada pela sociedade, é a das “*correções*” que são feitas às crianças pelos pais, através de agressões físicas com varas, fios, palmatórias, etc. Ainda há bem pouco tempo utilizava-se esses meios na educação de crianças mesmo nas escolas.

“A violência no interior das famílias, em especial a dos pais sobre os filhos, é uma constante das narrativas das crianças e adolescentes em situação de ruptura. Mais de metade das crianças de rua se vêm como vítima frequente de violência.

Se isolado esse universo das crianças que se percebem de algum modo vítimas de violência, 40% delas indicam a família como o espaço principal dos maus-tratos que sofrem”⁵⁰.

A violência sexual sobre as crianças muitas vezes acontece em casa, praticada mais frequentemente pelos padrastos, e na rua pelos adultos. No Paul os casos de violência doméstica relativo à violação de menores estão sendo denunciados, encontrando-se, neste momento, alguns agressores a cumprirem penas devido a essas práticas.

No artigo 289º do novo Código Penal, o agressor é colocado fora do convívio familiar com “Proibição de permanência na casa de morada da família, quando o arguido haja sido indicado da prática do crime de maus-tratos a cônjuge ou dos crimes de maus-tratos de menor ou de abuso sexual de, criança, quando cometidos nesse lugar”⁵¹.

Podemos dizer que a maioria dos casos de violência doméstica que ocorrem no concelho e no país em geral, não são frequentemente denunciados. Actualmente, os Órgãos de Comunicação Social têm desempenhado um papel importante na divulgação dos maus-tratos de que as mulheres e crianças são alvos, contribuindo assim para uma maior sensibilização da nossa sociedade sobre esse mal que aflige várias famílias.

⁵⁰ DOS ANJOS, José Carlos Gomes (Antropólogo) e VARELA, José Carlos Moniz (Antropólogo), Diagnostico da Situação de Vulnerabilidade das Crianças em Situação de Rua face às IST/VIH/Sida, Edição ICM e CCS/SIDA, Cabo Verde, Janeiro/Feveireiro 2005, pp. 38 e 39.

⁵¹ Morais, Marisa, ob. cit. pp. 5 e 6.

É preciso sublinhar que o sistema jurídico Cabo-verdiano incorpora todas as leis e convenções internacionais contrárias a qualquer forma de discriminação e desrespeito dos direitos humanos fundamentais. Por isso, na nossa Constituição, existem leis que punem a violência doméstica e protegem os direitos de todos os membros da família (artigo 81º). A lei pune ainda os maus-tratos no seio da família com penas que vão de um a dois anos de prisão. Mas quando o crime traz consequências graves à vítima, a pena de prisão varia entre dois a oito anos. Em casos de lesões graves que podem resultar em morte ou incapacidade física, a pena vai de quatro a dez anos.

Podemos concluir que, em relação ao quadro jurídico cabo-verdiano, estão sendo dados passos significativos para a punição dos agressores, mas isso não é suficiente. É preciso que toda sociedade esteja atenta a essas práticas para podermos eliminá-las. Isto porque a luta contra a violência doméstica é um trabalho não só da polícia mas sim de toda a sociedade.

Actualmente, assiste-se a uma mudança de comportamentos em relação ao crime de violência doméstica, mas isso não quer dizer que a violência tenha vindo a diminuir. Hoje as pessoas agredidas sentem-se mais à vontade em denunciar o agressor. Outros passos estão sendo dados nomeadamente no âmbito da prevenção, o que é de louvar. Por exemplo, a introdução no sistema educativo cabo-verdiano de temas relacionados aos direitos humanos na família, para evitar a violência no seio da mesma. O arranque da experiência está previsto para o ano lectivo 2005/2006. Ainda temos as campanhas de sensibilização da sociedade sobre as consequências da violência doméstica, como crime contra os direitos humanos.

Podemos dizer ainda que há uma aposta forte na mudança de comportamento das vítimas e da sociedade em geral, no sentido da denúncia dos agressores, pois o silêncio é um dos principais entraves na luta contra a violência doméstica. Muitas vezes as vítimas não sabem que possuem um quadro jurídico que as protege, por isso há que desenvolver actividades comunitárias para a sua divulgação. Conhecendo as leis, as pessoas ficam mais aptas para se defenderem.

Na cidade da Praia, neste momento, já estão prestando um serviço de protecção às vítimas de agressão, serviço esse que, na nossa opinião, deveria estender-se aos outros concelhos do país. O serviço prestado consiste em apoiar as vítimas que procuram assistência médica no Hospital Agostinho Neto. Depois é encaminhado para um gabinete privado onde a polícia regista o caso, recolhe as informações relativas aos

motivos da agressão e identifica o agressor. O trabalho fornecido pelo gabinete é de 24 horas por dia e é assegurado pela P.O.P. No concelho do Paul, devido à inexistência de serviços, as vítimas são obrigadas a dirigir-se à esquadra da policia local onde denunciam o agressor, recebendo depois uma guia que devem entregar no hospital para serem atendidas.

“ (...) Neste gabinete, mulheres, homens e seus filhos recebem acolhimento em segurança e com respeito pela privacidade, e são encaminhados para o apoio psicológico, apoio jurídico mas também apoio afectivo e emocional, condições essenciais para evitar dupla vitimação.”⁵².

Desde o início do funcionamento do gabinete de apoio às vítimas de violência doméstica (GAVVD) em 13 de Julho de 2004, a maioria das vítimas tem sido do sexo feminino, mas há casos do sexo masculino e crianças em número bastante reduzido. Neste gabinete de apoio só são assistidas as vítimas que dão entrada no hospital, o que representa um número bastante reduzido das vítimas de violência doméstica.

Esse apoio é assegurado graças a um trabalho de equipa de várias instituições governamentais e não governamentais. De entre estas instituições podemos destacar o Ministério da Justiça, a P.O.P., o ICF, a Associação das Mulheres Juristas, a OMCV e a Morabi.

⁵² MORAIS, Marisa, Idem p. 9.

CAP. III - AS LEIS QUE PROTEGEM A FAMÍLIA

1. No Casamento

Neste âmbito, há que distinguir as duas formas de casamento: o religioso e o civil.

A igreja católica considera o casamento uma instituição natural feita pelo criador, parte da natureza do homem. Ela encara o matrimónio como sacramento, capaz de conferir graça que purifica e santifica a alma. Para aqueles que são baptizados, o casamento é um sacramento e para os que não são baptizados, o casamento é uma instituição natural.

Esta forma de casamento exerce uma forte influência na vida individual das pessoas pois exige muito respeito e responsabilidade. Para evitar constrangimentos, a igreja possui o direito canónico que estabelece as regras para realizá-lo. Um casal, ao pretender casar religiosamente, tem de ir à igreja expor ao padre as suas intenções. Este, por sua vez, vai recolher todas as informações dos cônjuges, que devem ser colocadas num edital a ser afixado na igreja. Se houver algum impedimento em contrair o matrimónio por parte de algum deles, este é logo denunciado e o casamento não se realiza. Por esta razão, o casamento tem uma preparação de dois meses.

Para realizar um casamento no civil, os noivos devem organizar o processo, que compreende: o Bilhete de Identidade (B.I), uma certidão de nascimento e um atestado de residência. Com base neste processo fixa-se, no mesmo dia, o edital no local de residência. Se um dos cônjuges for de um outro concelho ou ilha, envia-se o edital para o seu local de proveniência. Esse documento fica afixado durante oito dias, após os quais, o conservador dá o despacho autorizando a celebração do casamento.

Durante o acto são explicados aos noivos, de uma forma pedagógica, os cinco deveres do código civil: dever de coabitação, respeito, cooperação, assistência e fidelidade.

Com a independência nacional, houve a necessidade de se rever as leis relativas ao casamento. A 3 de Julho de 1976 foi publicado o Decreto-Lei nº 69/76 que trouxe alterações a essa matéria, das quais vamos apontar algumas:

- A laicização do casamento que, a partir dessa data, deveria ser realizado pelos funcionários competentes dos registos civil. Assim, as uniões realizadas pelas diferentes religiões passaram a não ser consideradas válidas pelo Estado, do ponto de vista jurídico. Os casais realizavam as cerimónias religiosas do casamento, depois tinham de realizar a cerimónia no civil para validar a sua união na presença do funcionário do registo civil e de duas testemunhas. Mas com a revisão do código de família de 30 de Junho de 1997, a forma de celebração do casamento vai mudar: no artigo 13º, *Casamento Civil e Religioso*, estabelece-se que o casamento pode realizar-se no civil ou no religioso sendo ambos válidos perante a lei.
- A igualdade de direitos e deveres entre os homens e as mulheres estabelecida será consolidada com as convenções a nível internacional que o país tem vindo adoptar. Ainda temos o código de família (1981) que dava o mesmo direito à esposa e ao marido, no exercício dos seus papéis no seio da família.

No que diz respeito às leis que protegem a família no casamento, vamos começar pelos direitos e deveres dos cônjuges que têm de morar na mesma casa:

- Prestar ao companheiro(a) assistência, fidelidade, respeito, coabitação e cooperação.
- Ambos devem preocupar-se com o bom funcionamento da vida familiar, sem fugir às suas responsabilidades.
- Ambos são livres para escolherem a sua profissão.
- As tarefas domésticas são obrigatórias para o marido e esposa, sem nenhuma discriminação, na medida em que a lei dá igualdade entre os cônjuges nos direitos e deveres. Por isso, se a mulher estiver preparando a refeição, por exemplo, o homem deve cuidar dos filhos ou limpar a casa.
- Se um dos cônjuges não cumprir com os seus deveres, como por exemplo, não participar nas despesas familiares, pode-se recorrer ao poder judicial e o(a) faltoso(a) é obrigado(a) a cumpri-los mediante estabelecimento de uma certa quantia mensal fixa.
- A esposa e o marido têm o direito de participar nas despesas da família. Se ela não trabalha, a sua parte é prestada com o trabalho realizado em casa.

- Na administração dos seus bens, todos têm o mesmo direito em fazê-lo. Mas isso não quer dizer que todos os bens sejam geridos conjuntamente. Há bens próprios de cada cônjuge que são geridos directamente por este. Por exemplo, a mensalidade devido ao trabalho prestado e os bens que cada um tinha antes do casamento. Esses bens só podem ser geridos pelo outro cônjuge, através de uma procuração que confere os poderes para exercer essa função. Mas é de realçar que nos casos de bens como casas e terrenos, só podem ser vendidos com o consentimento de todos, com excepção dos casos de casamento em que vigora a separação de bens.

Em Cabo Verde, desde 1 de Outubro de 1981 a 30 de Junho de 1997, existia um único regime de bens, o da comunhão de bens adquiridos durante o casamento. Mas a partir dessa última data em que o código foi revisto, passaram a vigorar três regimes de bens:

- O regime da comunhão de adquiridos;
- O regime da comunhão geral;
- O regime da separação.

No regime da comunhão de adquiridos, só pertence a cada um dos cônjuges os bens adquiridos antes do casamento; os adquiridos depois do casamento pertencem ao casal.

O regime de comunhão geral está relacionado com todos os bens: o que cada um possuía no momento do casamento e os adquiridos pelo casal durante o casamento. Mas há casos em que a lei concede a possibilidade de um dos cônjuges possuir bens que não entram em comunhão geral, quando esses são considerados pessoais. O artigo 143º, *Bens Incomunicáveis*, estabelece que os bens doados ou deixados, ainda que por conta da legítima, beneficiam da cláusula de incomunicabilidade; também o usufruto, o uso ou habitação, e demais direitos estritamente pessoais; os vestuários e outros objectos de uso pessoal, exclusivo de cada um dos conjugues, bem como os seus diplomas e a sua correspondência.

Por último, no *regime de separação de bens* cada cônjuge utiliza os seus bens de forma como bem entender. A sua gestão depende de cada um, sem a obrigatoriedade de explicação de um ao outro.

Há três formas de cortar o vínculo conjugal:

- Morte de um dos cônjuges;
- Divórcio;
- Quando um dos cônjuges passa um longo período fora sem contactar o outro, o último pode requerer ao poder judicial para adquirir uma declaração de presunção de morte do(a) companheiro(a). No artigo 32 do código de família está estabelecido que “ (...) pode declarar-se a presunção de morte, se os interessados o requerem, decorridos 3 anos sobre a data das últimas notícias do ausente”.⁵³

Agora vamos analisar as causas que juridicamente podem levar à separação do casal ou divórcio:

- Abandono da casa por um dos cônjuges sem nenhuma justificação convincente, o que não vai de encontro a um dos deveres da vida conjugal que é a coabitação. Mas há casos excepcionais como quando a mulher abandona a casa devido à violência doméstica e leva com ela os filhos. Nesse caso, a lei confere à mulher o direito de voltar a morar na casa. E, no caso de separação, ambos, marido ou mulher, têm as mesmas possibilidades em ficar com a custódia dos filhos.
- A infidelidade leva à separação dos cônjuges na medida em que vai contra um dos direitos e deveres celebrados no casamento que é a fidelidade.
- Por fim, a falta de assistência e cooperação entre os cônjuges leva à separação litigiosa. O divórcio pode ser feito com o consentimento de todos os cônjuges (mútuo acordo), e de modo litigioso quando um dos cônjuges pede a separação, devido a falta de condições para continuarem juntos.

No caso do divórcio por mútuo acordo, o artigo 183º estabelece que só podem requerer esse tipo de separação os casais com mais de dois anos casados. Neste caso, os conjugues não devem indicar as causas da separação, mas devem ficar de acordo nos seguintes pontos: prestação de alimentos à parte mais carenciada; quem fica com a guarda dos filhos; e quem fica com a casa da família.

⁵³ Código Família, Artigo 32.

Relativamente ao divórcio litigioso, o artigo 187º estabelece que, neste caso, basta um dos cônjuges acionar pessoalmente a acção de divórcio, indicando as causas acima citadas. Ainda no artigo 192º, a lei prevê uma decisão provisória quando não há acordo de conciliação dos cônjuges no caso de haver filhos menores, o juiz decidirá provisoriamente, a pedido de ambas as partes e do ministério público, a quem dará a guarda dos mesmos e a respectiva utilização da casa da morada da família. Com a sentença de divórcio (artigo 193º), o tribunal decidirá oficiosamente a responsabilidade da guarda dos filhos e a divisão dos bens, de acordo com o regime de bens que estão ligados. Ainda decide sobre a pensão de alimento, que é prestada a um dos elementos do casal que estiver em situação desfavorável e mantém-se até à celebração de um novo casamento.

Mas a lei dá algumas prerrogativas no caso da mulher estar grávida. Nesse caso, o marido não pode pedir o divórcio, só podendo fazê-lo um ano depois do nascimento do filho (artigo 35º do código de família).

Em relação ao trabalho e à previdência social das famílias, a constituição Cabo-Verdiana não possui nenhuma lei que lha assegure. Só têm acesso à previdência social, as pessoas que trabalham por conta doutrem, em que o empregador tem de pagar as contribuições para o trabalhador usufruir do regime geral da previdência social. Em relação aos trabalhadores independentes (donas de casa), funcionários e agentes da administração pública não estão abrangidos por nenhum regime de segurança social.

Não existe um programa específico de apoio às famílias a nível da previdência social, mas elas beneficiam indirectamente quando o trabalhador é assegurado por conta doutrem e pelo regime não contributivo assegurado pelo Estado. Em caso de doença, elas têm direito à cobertura médica e medicamentosa, e as despesas durante o tratamento são asseguradas pela Providência Social. Ainda têm direito a apoios nos casos de maternidade, acidente de trabalho, doenças profissionais, invalidez e morte. Também são atribuídos abonos de família e subsídios no caso de morte de um dos cônjuges.

Para que a família seja abrangida na sua totalidade pela segurança social e tenha protecção na doença, é preciso que o(a) beneficiado(a) declare que os filhos vivem com ele(a) e estão sob a sua dependência económica.

É de realçar que, na protecção da maternidade e da paternidade, houve também ganhos significativos. A mulher grávida tem direito à dispensa num período de 60 dias, desde o nascimento da criança, se estiver a trabalhar na função pública e de 45 dias, caso trabalhe no privado com um contrato individual. Depois desse período, tem direito à dispensa para amamentação que é de 45 minutos em cada período de trabalho se for na função pública, e 30 minutos, se for no privado. Essa dispensa vai até aos 6 meses de vida da criança.

Para que haja assistência à família, os cônjuges têm um limite de faltas no serviço em caso de doença, acidente ou morte de um membro do agregado familiar. Os que trabalham para o Estado podem dar 15 faltas por ano e, devido às circunstâncias que essas faltas foram cometidas, elas são consideradas justificadas, por isso, não podem ser descontadas no salário do trabalhador.

Os idosos e inválidos beneficiam de um programa de apoio do Estado, através da pensão social mínima.

Podemos concluir que o estado Cabo-verdiano tem vindo a dar passos significativos na protecção à família, assegurando a igualdade nas relações entre os cônjuges.

2. Na União de Facto

A introdução do conceito de união de facto em Cabo Verde aconteceu a 3 de Julho de 1976, pelo Decreto-Lei n.º 69/76 que estabeleceu o que se segue: “Ao homem e à mulher que viviam junto sem estarem casados, garantiu-se a possibilidade de legalizar a sua situação, permitindo-se o reconhecimento judicial da sua união de facto”.⁵⁴ Tal medida viria contribuir para a estabilidade da família.

A publicação do Decreto-Lei n.º 84/76, de 25 de Setembro de 1976, diploma especialmente consagrado às questões da filiação e das relações entre pais e filhos viria pôr fim à discriminação existente entre filhos “legítimos” e “ilegítimos” ou ditos “naturais”.

No nosso país, antes da independência, a forma de criar família oficialmente aceite era através do casamento monogâmico. Mas na prática, a maioria da população escolheu constituir família através da união natural.

⁵⁴ REPUBLICA DE CABO VERDE, Código de Família, aprovada pelo Decreto-Lei n.º58/81 de 20 de Junho, Edição Republica de Cabo Verde, p. 6.

Depois da Segunda Guerra Mundial, para controlar essa situação, a igreja católica começou a impôr restrições às pessoas que viviam em união natural (concubinagem). Uma das armas utilizadas foi a divulgação da catequese nas zonas rurais, pressionando as pessoas que viviam neste tipo de união no sentido de regularizarem a sua situação, realizando assim o casamento religioso. Aos que não aceitavam era-lhes imposto as seguintes restrições:

- Não eram aceites como padrinhos de baptismo ou casamento.
- Não tinham direito a um enterro religioso.

Com essas sanções, a igreja estava a jogar com a crença religiosa das pessoas. Com medo de serem sancionados, muitos casais, que viviam na união de facto ou concubinagem, regulamentaram a sua situação, casando-se. Mas ainda uma boa parte continuou a viver no outro regime.

As uniões de facto passariam a ter um estatuto similar ao do casamento mas para isso deveriam ser respeitados alguns critérios que ficaram estabelecidos no artigo 12º do Código de Família: “o homem e a mulher que vivam em comunhão de cama, mesa e habitação há mais de 3 anos e tenham capacidade legal para o casamento podem de comum acordo requerer o reconhecimento judicial da sua união de facto”.⁵⁵ Por isso os casais que estão nesse regime de vida reconhecida judicialmente têm todos os direitos e deveres dos que vivem no regime de casados.

Para que haja reconhecimento das uniões de facto é necessário preencher os seguintes requisitos:

- O casal tem de ter idade igual ou superior a 19 anos;
- Não pode haver nenhum impedimento matrimonial pois se um dos elementos do casal for casado, o juiz não legalizará a união;
- Os dois parceiros devem estar em pleno gozo das suas faculdades mentais;
- Na sua vida conjunta deve haver estabilidade e respeito iguais aos do casamento;
- A regulamentação (reconhecimento da união de facto) é feita pelo conservador dos registos do local de residência do casal.

⁵⁵ REPÚBLICA DE CABO VERDE, Código de Família (1981), artigo 12º. Mantém-se no Código revisto em 1997.

Mesmo gozando de estatuto similar ao do casamento, a união de facto não possui a mesma protecção, a não ser em casos especiais. Por exemplo, em caso de separação, se a mulher trabalha em casa cuidando dos filhos, ela tem direito a uma pensão de alimentos que termina, de igual forma à do casamento isto é, quando a mulher forma uma nova união ou por morte do pai dos filhos.

Se o casal possuir uma casa própria, em caso de separação, tem direito de ficar nela o elemento do casal que tiver a guarda dos filhos menores que, normalmente, é a mãe. Nos casos em que não há consenso na custódia dos filhos, cabe ao tribunal decidir quem tem melhores condições de ficar com eles. Se houver partilha dos bens, esta é feita de acordo com o regime de bens escolhido. Assim, se tiverem escolhido o regime de separação de bens, os bens próprios têm de ter o nome do elemento e o respectivo comprovativo de compra, que deverá ser guardado pelo titular. Os bens adquiridos conjuntamente, devem ficar nos nomes dos dois.

A união de facto usufrui das mesmas regalias do casamento nos casos da protecção à maternidade e paternidade. Em relação ao número de faltas na função pública, dá-se as mesmas possibilidades citadas anteriormente quanto ao casamento.

A nível da segurança social, da protecção na doença e dos direitos próprios e derivados, a providência social não reconhece o direito da protecção do companheiro, só o faz no casamento. Na nossa opinião, essa situação deverá ser mudada urgentemente, na medida em que não faz sentido tal discriminação.

A união de facto pode ser terminada de igual forma que o casamento, pela morte, presunção de morte e por separação de acordo mútuo ou litigioso.

Em relação às uniões de facto no concelho do Paul, há vários casos que não podem ser legalizados devido à existência de impedimentos matrimoniais. Geralmente, os homens têm uma outra família, ou seja, vivem o sistema de poligamia de facto. Antes da independência, os filhos nascidos fora do casamento não eram reconhecidos como sendo legítimos. Mas com a independência, como dissemos no início da questão aqui tratada, essa situação mudará pois todos os filhos passam a ser iguais perante a lei. Já não existe filhos legítimos dentro do casamento e filhos ilegítimos fora do casamento⁵⁶.

⁵⁶ Para mais informações pode-se reportar ao Anexo 4 sobre as legislações ordinárias relativas à família.

Conclusão

Chegamos ao fim da nossa investigação, mas isso não quer dizer que esse tema esteja esgotado. Só demos o primeiro passo para que, posteriormente, venha a ser aprofundado para uma ainda melhor compreensão dos mecanismos de funcionamento da família cabo-verdiana.

Do que pudemos analisar, no âmbito do estudo que nos propusemos fazer, e tendo em conta as informações a que tivemos acesso, chegamos às seguintes conclusões:

- A mulher (escrava) desempenhou um papel importante entre o dominador e o dominado, a partir do momento em que dá um filho ao branco. Esse filho vai ser a ligação entre os europeus e os africanos que são culturalmente diferentes. A escrava, ao tornar-se mãe, vai ganhar algum respeito por parte do senhor, o que faz dela um importante elemento de mediação entre o senhor e os outros escravos.
- Apesar das mudanças que vêm intervindo com o andar dos tempos, os valores morais, os hábitos e os bons costumes estão relativamente bem preservados e são transmitidos de geração em geração, dando grande importância ao respeito das crianças e dos jovens para com os mais velhos.
- Antigamente a mulher era educada para ser uma boa dona de casa. Hoje essa mentalidade tem vindo a desaparecer, graças ao maior acesso à educação por parte delas, ao maior número de mulheres com acesso ao trabalho o que leva a uma maior independência em relação ao homem.
- Antigamente, os anciãos tinham um papel de destaque nas relações familiares. Tinham o papel de conselheiro que era ouvido nos momentos mais importantes e por ocasião das tomadas de decisão; era considerado um guia espiritual e, muitas vezes, era o garante da estabilidade económica da família. Hoje, esse papel desempenhado por eles no seio da família, ou mesmo na sociedade, tem vindo a desaparecer.
- O desemprego é muito mais grave no seio das comunidades rurais, onde a mão-de-obra não é qualificada e há uma alta taxa de analfabetismo no seio dos chefes de família sendo esta mais elevada relativamente às mulheres. A situação complica mais em relação às mulheres chefes de família, que, para

além do facto de terem problemas em sustentar os filhos por não receberem apoio do pai, são na sua maioria analfabetas o que torna mais difícil o seu acesso ao trabalho.

- No concelho do Paul, o desemprego é a principal causa da emigração que toca essencialmente os jovens em idade activa.
- Podemos dizer que a questão de respeito é, muitas vezes, confundida com o seguimento ou não dos conselhos que são transmitidos pelas pessoas mais velhas da família e da sociedade. Isto cria choques entre as gerações, na medida em que ao estarmos inseridos numa sociedade onde recebemos influências de várias ordens, a nossa forma de agir e de pensar vai mudando ao longo dos tempos. Sendo assim, os conselhos são seguidos de acordo com a realidade do momento, visto que os tempos são outros e existem outras formas de resolver os problemas. Tal procedimento não significa necessariamente que há desrespeito. Há sim, abordagens diferentes.
- A violência normalmente acontece no seio das famílias, onde as pessoas têm uma relação íntima, de certa cumplicidade e, muitas vezes, de dependência, o que dificulta a denúncia. Mas, não obstante esses entraves, as instituições de defesa dos direitos humanos conjuntamente com as Nações Unidas (ONU) têm vindo a desenvolver várias acções tendentes a erradicar esse flagelo. Apesar de beneficiarmos de um quadro jurídico que pune as pessoas que praticam a violência doméstica, poucos são os casos que chegam a julgamento e, conseqüentemente, punidos pela justiça.
- Podemos dizer que antigamente havia uma divisão sexual do trabalho mais acentuada no seio das famílias: o homem realizava os trabalhos ditos mais duros e fora de casa enquanto a mulher cuidava da casa, realizando os trabalhos considerados mais leves. Mas desde a independência, em 1975, os sucessivos governos têm vindo a tomar medidas para atenuar ou eliminar as desigualdades existentes no relacionamento no seio da família cabo-verdiana. O governo tem vindo ainda a dar passos significativos na protecção da família, assegurando juridicamente a igualdade entre os cônjuges na sua relação dentro dela, na protecção da família no trabalho, preservando assim os seus direitos. Mas as desigualdades ainda persistem e estão fundamentalmente ligadas às mentalidades ou seja, aos hábitos e costumes culturais herdados.

- As uniões fora do casamento têm sido, desde a nossa formação até aos nossos dias, as formas preferidas dos cabo-verdianos na formação da sua família. Antes da independência as pessoas que viviam nas uniões de facto não tinham quaisquer direitos perante a lei. Com a independência, as uniões de facto passaram a ser judicialmente reconhecidas e atingiram um estatuto próximo do casamento

Antes de terminar deixamos aqui algumas recomendações:

- Dar mais ênfase à educação e formação profissional dos membros da família.
- Fomentar o micro-crédito para as famílias criarem os seus meios de auto-sustento. Créditos esses que devem ser mais bem controlados, reembolsáveis, de modo a poder-se garantir um sistema de rotatividade do financiamento podendo assim beneficiar um maior número de famílias possível.
- A perda de alguns valores na nossa sociedade traz sempre consigo consequências negativas, visto que são colmatadas por influências geradoras de conflitos no seio das famílias. Essas perdas também são propícias à infiltração de alguns males sociais como alcoolismo, drogas e prostituição. Para evitar esses problemas há que apostar na preservação e valorização dos nossos valores adaptando-os à nova realidade que vivemos.
- Em relação à violência doméstica, muitas vezes, as vítimas não sabem que possuem um quadro jurídico contendo leis que as protegem, por isso, há que desenvolver actividades comunitárias para a divulgação das mesmas. Mas o conhecimento das leis por si só não chega. É preciso a consciência de que a violência doméstica representa um atentado aos direitos da pessoa humana e como tal, deve ser denunciada. De concerto com as organizações da sociedade civil, estender a todos os concelhos do país os Gabinetes de Apoio às Vítimas da Violência Doméstica.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE**, Luís; **SANTOS**, Maria Emília (Coordenadores), História Geral de Cabo Verde, Vols. I e II. Edição Instituto de Investigação Tropical, Instituto Nacional de Investigação Promoção e Património Culturais de Cabo Verde (2ª Edição), Lisboa, Praia, 2001.
- ALMEIDA**, Carlos, Meu Paul Meu Paraíso..., Edição do autor, Setembro de 1997.
- ANDRADE**, Elisa, Alguns Definições do Conceito de Família in Seminário de Formação em Educação em Matéria de População e para a Vida Familiar, Praia, 25 – 26 de Setembro de 1993.
- As Ilhas de Cabo Verde da “Descoberta” à Independência Nacional (1460-1975), Edition L’Harmattan, Paris, 1996.
- ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DE SANTO ANTÃO**, II Plano de Desenvolvimento de Santo Antão 1998-2001, TOMO I Diagnóstico da Situação Actual, Edição Gabinete Técnico da Associação dos Municípios de Santo Antão (GTI), 1999.
- BANQUE MONDIALE**, *La pauvreté au Cap- Vert- Evaluation sommaire du problème et stratégie en vue de son allègement, Rapport n° 13126- CV, Région Afrique, Département Sahel, Division des Opérations-pays, Junho de 1994.*
- B. O. DA REPÚBLICA DE CABO VERDE**, 30 de Junho de 1997, (Livro IV Direito da Família).
- BOUDON**, Raymond (sob coordenação de), Dicionário de Sociologia, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1990.
- CARREIRA**, António, Cabo Verde - Classes Sociais - Estruturas Familiares Migrações, Editor José Fortunato, Distribuição Ulmeiro, Lisboa, 1977.
- Cabo Verde: Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (1460 – 1878), Edição IPC, Praia, 2002.
- CERRONE**, Frederico, Cabo Verde - Cruzamento do Atlântico Sul, Edição Rádio Nova, Centro Missões Estrangeiras Irmãos Capuchinhos, Mindelo, São Vicente, 1996.
- COUTO**, Carlos Ferreira, Estratégias Familiares de Subsistências Rurais em Santiago de Cabo Verde, Edição do Instituto da Cooperação Portuguesa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2001.
- CRUZ**, Geraldo Almeida, Da União de Facto – Convivência - More Uxorío em Direito Internacional Privado, Edição Pedro Ferreira, Lisboa, 1999.
- DOS ANJOS**, José Carlos Gomes, (Antropólogo) e **VARELA**, José Carlos Moniz (antropólogo), Diagnostico da Situação de Vulnerabilidade das Crianças em Situação de Rua face às IST/VIH/SIDA, Edição ICM e CCS/SIDA, Cabo Verde, Janeiro/Fevereiro 2005.
- ÉVORA**, Roselma, Cabo Verde a abertura politica e a transição para a democracia, Edição Spleen Edições, cidade da Praia, 2004.
- FERREIRA**, José Manuel Silva Pires (Director), Marcos Históricos da Ilha de Santo Antão, in Revista Ekhos do Paul, n° 3 e 4 Janeiro/Junho de 1993.
- FERREIRA**, José Manuel Silva Pires, Geração Dourada – Ensaio da História do Paul de Santo Antão, 1861-1896, Edição do Autor e Edições Calabedotche, São Vicente, 1999.
- UNGARETTI**, Maria América, **MARTINS**, Maria da Gloria (Coordenação), Protecção Legal da criança (documento), Edição Fundo Das Nações Unidas Para Infância / Instituto Cabo-verdiano de Menores, Cabo Verde, 1994.

- FURTADO**, Cláudio Alves, A Transformação das Estruturas Agrárias, numa sociedade em Mudança – Santiago, Cabo Verde, Edição do Instituto Cabo-verdiano do Livro e do Disco, Praia, 1993.
- GOMES**, Maria das Dores, A Violência Baseada no Género/Violência Doméstica - Aspectos Relevantes dos Códigos Penal e Civil, Editado pelo II Encontro da Rede de Mulheres Parlamentares, 21 de Março de 2005, Assembleia Nacional, Praia Cabo Verde.
- GRESLE**, François, (sob coordenação de), Dictionnaire des Sciences Humaines Sociologie/Anthropologie, Editions Nathan, Paris, 1994.
- INSTITUTO DA CONDIÇÃO FEMININA**, Género Mulher e Política, Editor, REJOP s/d.
- Código da Família, edição ICF.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA (INE)**, Condições de Vida dos Agregados Familiares, Recenseamento Geral da População e Habitação 2000, Edição do INE – Gabinete do Censo 2000.
- LEBRUN**, François, A Vida Conjugal no Antigo Regime, Ed. Rolin, Lisboa, Coleção Prisma.
- LIMA**, António Germano, Boa Vista, Ilha da Morna e do Landum, Edição do Instituto Superior de Educação, Praia, 2002.
- LOPES**, Baltasar, Chiquinho, Autor e Edições Calabedotche, Mindelo São Vicente, 1997.
- LOPES FILHO**, João, Ilha de S. Nicolau Cabo Verde Formação da sociedade e Mudança Cultural, Vol. II, Edição da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, 1996.
- Introdução à Cultura Cabo-verdiana; Editor Instituto Superior de Educação Republica de Cabo Verde, Praia, 2003.
- MARTIN**, Hans, **PETER** e **SCHUMANN**, Armadilha da Globalização – O Assalto à Democracia e ao Bem-Estar Social, Edição Globo (4ª Edição), São Paulo, 1998.
- MORAIS**, Marisa, Violência Baseada no Género, os Novos Mecanismos Legislativos e as Respostas Institucionais, Edição do II Encontro da Rede de Mulheres Parlamentares Cabo-verdianas, Assembleia Nacional, 21 de Março de 2005, Praia.
- ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES CABO-VERDIANAS DEPARTAMENTO JURIDICO SOCIAL**, Contribuição para a Análise da Problemática da Mulher Chefe de família em Cabo Verde, Praia, Dezembro 1979.
- A Mulher na Família, Edição, OMC, s/d.
- A Mulher na Família, Edição da II Conferencia Nacional da OMCV, s/d.
- OSORIO**, Victor Adolfo Pinto, Vencendo Barreiras, Editor, ICF, Praia, Maio 1999.
- REPUBLIQUE DU CAP VERT** (Secrétariat d'Etat à la Cooperation et Planification), Programme D'Emergence 1977/1978. Edição Republique du Cap Vert, Praia, Octobre 1977.
- REPÚBLICA DE CABO VERDE**, Código de Família aprovado pelo Decreto-Lei n°58/81, de 20 de Junho (1 de Outubro de 1981 revisto em 30 de Setembro de 1997).
- Cabo Verde Objectivo 3 do Milénio: Promover a Igualdade de Género e a Autonomia da Mulher, Edição do ICF, Novembro de 2003.
- Constituição da República de Cabo Verde 1ª Revisão Ordinária, Edição Assembleia Nacional, Praia, 1999.

- RISOLI**, Emília Venetzanu, Etude Sur La famille Capverdienne Attitudes et Comportaments, Ed. Ministere de la Santé Travail et affaires sociaux, Project de Education Familiale et Sexuelle CVI / 88/ PO1, Praia, 17/09/90.
- ROCHA**, Agostinho, Subsídios para a Historia da Ilha de Santo Antão, Edição do Autor com o Patrocínio do Ministério da Educação, 1990.
- RODRIGUES**, Nélida, Crise de Valores e Sociedade em Mudança, Intervenção feita no Workshop Nacional sobre a Família em Transformação em sociedade em Mudanças, Praia 19 e 20 de Dezembro de 1994.
- ROMANO**, Luís, Cabo Verde, Renascença de uma Civilização no Atlântico Médio, Edição da Revista Ocidente (2ª Edição), Lisboa, 1970.
- SALASAR**, Maisa e **FONSECA**, Lígia Dias, Guia dos Direitos da Mulher Cabo-verdiana, Edição do ICF (2ª Edição), Praia – Cabo Verde, 2ª Edição, 2000.
- VIRGINIO**, Teobaldo, A. “ Guerra” de 1894, Uma Visão Novelesca in Revista Ekhos do Paul, nº 3 e 4 Janeiro/Junho de 1993.

Anexos

ANEXO N° 1

Guião de Entrevistas

Perguntas

1. Como é constituída a sua família?
2. Quantos membros tem na família?
3. Que valores (conselhos) são transmitidos no seio da sua família?
4. A honra é uma questão muito apreciada no seio das famílias em Santo Antão:
 - Quais são os aspectos/ pontos considerados essenciais para se poder dizer que essa família é honrada?
5. Quais são as práticas que colocam a honra da família em risco?
6. Quais são as práticas que levam elementos de uma família a jurar vingança para repor a honra da mesma?
7. Qual é o papel da pessoa mais idosa na família?
8. Esse papel é o mesmo que o de antigamente?
9. Sabemos que a televisão, a rádio influenciam as vivências nas comunidades; quais são as mudanças que ocorrem no seio da família?
10. Quais são os valores (conselhos) que já não são seguidos ou que já não são não transmitidos?
11. Qual a função da mulher na família?
12. Qual é o contributo de cada membro da família na época das sementeiras?
13. Quais são os motivos que levam ao casamento no seio da mesma família (entre elementos da mesma família)?

ANEXO Nº 2

1. Exemplo de carta de namoro:

Ex.ma Menina Inês Maria da Graça

Vulgo Nizinha

V. Exa. marrou um amor cim que trepadêra liade na pé de mate de jardim despôs de tante sufrimente que nês dôs sofreu nesse qrimente que tira que dexa devida faltava coraja pa decidir um só palavra cum vergonha de nada cosa nem estercóla de má quêrência. Ainda bem que teve quel nosse goste impruibide aonde nos garrochou noces curações tê tomar folga dum naotro que deu na freguesia du amor. Peça desculpa de meu brutlidade. Nizinha oje india na data doje meu sone é debaxe das afronta depezadel sempre com V. Exa. carecende ajuda num afronta que já fique esterlotade palavra donra de cidadão que nem ê mestor nem gosta da flistria.

Gente de casa já deu fê e já descobriu que estou ficando cimprade noalhei dos mandade de fazenda é mesma verdade queles diz de mim é esmurece cem tine de cosa nenhuma desque nos comprumeteu naquel juramente empiedoze nome dissuz Nizinha precisa um aparte mas grande de conversa pa nês resolver destine na planeta questá nentrada dazágua na dia de sam jô baptista.

Que manda despresa oje mesma pla portador recomendação e mute amor até cande dêz quezer
Do seu cavalher

José Perpetua da Cruz

2. Exemplo de carta de pedido de casamento:

Ex.mo Sr...

Cheio de maior consideração e respeito, tenho a honra de lhe escrever esta carta para lhe declarar que eu e a sua filha... temos contratado sobre o termo matrimonial, segundo a lei dos nossos pais que nos deixaram a igreja, por ser uma união mais bela.

Por isso vêm pedir-lhe, se digne me entregar a mão da sua filha..., para ser a minha verdadeira esposa que amarei por toda a vida.

Se for, espero a sua resposta e se for satisfatório, já sei que serei admitida na sua honrosa e digníssima família.

Desculpa V. EXa.
Pedro da Graça

3. *Cantiga de “p’tar de saúde”*

Nhô M’guel pelnor tabé pa merca! Olélé, lé lé!
P’el bé bsca cama de merca! Olélé, lé lé!
P’el bem casa c’ nha Guilhermina! Olélé, lé lé!
Que m’nina branca d’ cabel cuscuz! Olélé, lé lé!
Kond um pensa quê cama d’merca! Olélé, lé lé!
Era ermoçon d’ po d’ pulguera! Olélé, lé lé!
O tocador cês toca fort! Olélé, lé lé!
O roncadeira ronca baxim! Olélé, lé lé!
Tud ê pa conta de senhora noiva! Olélé, lé lé!
Qu’l ê rainha na sê paloce! Olélé, lé lé!
Sr rei mandem bem ei ! olélé, lé lé!
Qu’ m tem fome na nha barriga! Olélé, lé lé!
U’ m tem sede na nha garganta! Olélé, lé lé!
Viva e saúde pa sra noiva! Olélé; lé lé!
Qu’ el ê rainha na sê paloce! Olélé, lé lé!

ANEXO N° 3
Programa de Desenvolvimento Agrícola e P.U.P. – 2002 Fundo Recuperado
Janeiro a Dezembro 2002

Ilhas/Paróquias	N° de Crédito	N° de Família			N° Pessoas											Montante		
		HM	H	M	HM	H	M	Comércio	Agricultura			Criação de animais	Marcenaria	Ext. Pedras	Habit		Cisterna	
									Motob	Tubos	Semen							
Santo Antão:																		
Nª Sª do Livra/o	2	2	1	1	12	7	5									2		70.000,00
Nª Sª do Rosário	11	11	8	3	58	36	22	2			1		1			7		385.000,00
Sto Crucifixo	11	11	7	4	61	35	26					1				9	1	305.000,00
S. J. Baptista	5	5	4	1	21	9	12						1			2	2	205.000,00
S. P. Apóstolo	5	5	1	4	36	18	18									5		190.000,00
S. A. das Pombas	3	3	1	2	16	6	10									3		75.000,00
Total 1	37	37	22	15	204	111	93	2	0	0	1	1	2	0	28	3	1.230.000,00	

**Programa de Desenvolvimento Agrícola e P.U.P. – 2002 Fundo Recuperado
Janeiro a Dezembro 2002**

Ilhas/Paróquias	Nº de Crédito	Nº de Família			Nº Pessoas			Actividades								Montante
		HM	H	M	HM	H	M	Semen ces	Elevage	Boulonge	Agricult.	Artesan	Cister nas	Petit Comer ce	Sauve Tage de betail	
Santo Antão:																
Nª Sª do Livra/o	0	0	0	0	0	0	0									
Nª Sª do Rosário	4	4	2	2	27	14	13		3					1		55.000,00
Sto Crucifixo	65	65	21	7	107	60	47	52	2		2		3	5	1	472.100,00
S. J. Baptista	56	56	48	8	316	161	155	52	1					3		551.400,00
S. P. Apóstolo	5	5	0	5	30	15	15		1	2				2		100.000,00
S. A. das Pombas	11	11	0	11	68	32	36			1				10		180.000,00
Total 1	141	141	71	33	548	282	266	104	7	3	2	0	3	21	1	1.358.500,00

**Programa de Desenvolvimento Agrícola e P.U.P. – 2002 Fundo Recuperado
Janeiro a Dezembro 2003**

Ilhas/Paróquias	Nº de Crédito	Nº de Família			Pequeno Comércio	Agricultura			Criação de animais	Corte e costura	Barbaria Cabelereiro	Pastelaria	Habitação	Montante
		HM	H	M		Motob	Tubos	Semen						
Santo Antão:														
Nª Sª do Livra/o														
Nª Sª do Rosário	8		3	5	3			2				1	2	390.000,00
Sto Crucifixo	4		1	3						1			3	135.000,00
S. J. Baptista	14			14						14				100.000,00
S. P. Apóstolo														
S. A. das Pombas	4		2	2						1	2		1	180.000,00
Total 1	30		6	24	3			2		16	2	1	6	805.000,00

ANEXO Nº 4

LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA SOBRE FAMÍLIA

- 1- Código Civil, Portaria n.º 68 - A/ 97, de 30 de Setembro.
- 2- Das relações jurídicas, Livro I, Título II, artigos n.º 64 a 201.
- 3- Direitos da família, Livro IV, artigos n.º 1553 a1954.
- 4- Código Penal, Decreto de 16 de Setembro de 1886
- 5- Crime contra a família, Livro II, Título V.
- 6- Punição do crime de ofensas corporais simples, artigo n.º 359.
- 7- Punição de crime de violação, Decreto-Lei n.º 78/ 79, de 25 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 129 /87, de 12 de Setembro.
- 8- Interrupção voluntária da gravidez, Lei n.º 9/ III/ 86, de 31 de Dezembro.
- 9- Regulamentação da Lei de interrupção voluntária da gravidez, Decreto n.º 7/87, de 14 de Fevereiro.
- 10- Processos especiais de reconhecimento registral da União de Facto, Decreto-Lei n.º 13/98, de 13 de Abril.
- 11- Punição dos crimes de exploração sexual de menores, artigos nº 405, 406 – A, 406 – B, 406 – C e 406 D – Lei n.º 81/V/98, de 7 de Dezembro, que altera pontualmente, o Código Penal vigente.

GLOSÁRIO

“Alma Penada” – Alma ruim.

“Assanhada” – Ousada.

“Barba na cara”- De respeito.

“Bastidores” – Pessoas que trabalham na organização.

“Cara de laranja de biche”- Cara zangada.

“Casimira” – Tecido fino de lã.

“Catá”- Apanhar.

“Curtir” – Envolver sem ter compromisso.

“Dar conta do recado” – Conseguir transmitir os bons valores.

“Dona da sua cabeça” – Responsável.

“Expressões terra a terra” – Expressões tipicamente da sua vida quotidiana ligada à terra.

“Frocho”- Quando uma pessoa não consegue desempenhar uma função por falta de experiência.

“Juntar os Trapos”- Viver ou morar juntos.

“Loiça”- Virgem.

“Manchado” – Desonrado.

“Meradas” – Propriedades.

“Moroços” – Marcas de divisão de propriedade.

“Nódoa” – Pessoa que desonra a sua família.

“P’tar saúde” – Cantiga de saudação.

“Primeira pedra” – Dar o primeiro passo.

“Pura”- Virgem.

“Pureza” – Virgindade.

“Rancheiras”- Cozinheiras.

“Remendo da mesma peça” – Pessoas da mesma família.

“Ressiod”- Falhado.

“Toco”- Raiz.

“Trochas”- Balaio envolvido num pano Branco.